

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO E ADITIVO AO CONTRATO N. 142, DE 20 DE ABRIL DE 2022.
DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, W.A Equipamentos E Serviços Ltda.
ASSUNTO: alteração de endereço
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25419/2022-62 - volume 05.
DA FUNDAMENTAÇÃO: encontra-se fundamentado no Decreto Municipal n. 14.728/21 em conformidade com o §8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

ONDE CONSTOU: "...", "Rua Abrão Júlio Rahe,nº1.435, Loja 1, Bairro Monte Castelo.

PASSE A CONSTAR: "...", "Avenida Mascarenhas de Moraes, nº1.656, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP 79010-500".

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se as demais condições estabelecidas no supracitado contrato.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 89/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados e em cumprimento a decisão judicial, contida nos autos n. **0803661-722022.8.12.0001**, a divulgação do **Resultado Definitivo da 4ª etapa – Exame Médico do candidato**, bem como a convocação para a **realização da 5ª etapa - DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, para o candidato **Jacy Ramos de Souza Neto**, Concurso Público de Provas para o cargo de Guarda Civil Metropolitano 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, autorizado pelo Decreto n.14.006, de 19 de setembro de 2020, conforme as regras e as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA – EXAME MÉDICO:

1.1. Resultado Definitivo da 4ª etapa – Exame Médico do candidatos encontra-se no **Anexo I**

2. DA 5ª ETAPA - DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL – (conforme item 13. do Edital Nº 01/2020):

2.1. A entrega do Questionário de Informações Confidenciais e documentos complementares, ocorrerá conforme este edital.

2.2. A Investigação Social e Funcional, como requisito básico para investidura do cargo, visa apurar se o candidato apresenta procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

2.3. A Investigação Social e Funcional é de competência da Comissão Organizadora do Certame e da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande – MS.

2.4. O candidato considerado Apto no exame médico preencherá, para fins de investigação social e funcional, um Questionário de Informações Confidenciais (QIC), que está disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://cdn.campogrande.ms.gov.br/portal/prod/uploads/sites/37/2022/12/questionario_qic_gcm_ms-prefcg-1672087548.pdf?_gl=1*3owd30*_ga*MTU2MzIzNjA1LjE3NzI3MTE3NzY.*_ga_5GSFXRRENZ*cZ3ODk1NzYyNTEkbzMwNiRnMSR0MTc4OTU3NjcwNCRqNjAkBDaKaDA.

2.5. Junto ao Questionário de Informações Confidenciais (QIC) o candidato apresentará os seguintes documentos autenticados em cartório ou original com cópia:

- 2.5.1.** Certidão de Nascimento;
- 2.5.2.** Certidão de Casamento (se for o caso);
- 2.5.3.** Carteira de Identidade (RG);
- 2.5.4.** CPF;
- 2.5.5.** Comprovante de residência atualizado;
- 2.5.6.** Certidões:

a) Certidões Negativas dos órgãos de distribuição da cidade que residiu nos últimos 05 (cinco) anos. Feitos Cíveis e Criminais;

b) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e/ou do Estado de domicílio nos últimos 05 (cinco) anos.

c) Certidões Negativas Cíveis, Criminais e Eleitorais da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e/ou do Estado de domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;

d) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Juizado Especial Federal Criminal – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e/ou do Estado de domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;

e) Certidão de Crimes Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral;

f) Certidão da Justiça Militar Federal ou da Justiça Militar Estadual de Mato Grosso do Sul e/ou do Estado de domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;

g) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal. (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)

h) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil (<http://antecedentes>).

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademair Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#).

- i) Declaração, com firma reconhecida em cartório, que comprove onde o candidato residiu nos últimos cinco anos.
- j) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital.

2.5.7. Todas as certidões devem ser atualizadas e devem ser de 1ª e 2ª instância.

2.5.8. A apresentação dos documentos poderá se dar através de procurador legalmente constituído para este fim através de procuração original, simples, específica, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de original e cópia do RG do procurador.

2.6. Será eliminado do concurso nessa fase, o candidato que:

- Deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do subitem 13.4 deste Edital;
- Omitir ou faltar com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais;
- Tenha sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;
- Tenha sido condenado por crime doloso, em sentença condenatória transitada em julgado;
- Descumprir qualquer determinação contida neste edital
- Não possuir idoneidade moral, requisito básico para a investidura no cargo de Guarda Civil Metropolitano – 3ª Classe, comprovada através da investigação social.

2.7. Do resultado da Investigação Social que apresentar a NÃO RECOMENDAÇÃO do candidato, o mesmo poderá recorrer no prazo a ser divulgado quando do resultado final da Investigação Social.

2.8. O candidato que não comparecer no horário estipulado neste edital de Convocação para entrega do questionário de investigações sociais – QIC estará eliminado do certame;

2.9. Não será permitida a entrada ou permanência de acompanhantes no local de entrega dos documentos;

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I AO EDITAL n. 89/2020

Resultado Definitivo da 4ª etapa – Exame Médico do candidato

Inscrição	Nome	Resultado
211009496	JACY RAMOS DE SOUZA NETO	APTO

ANEXO II AO EDITAL n. 89/2020

CONVOCAÇÃO PARA A 5ª ETAPA - DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Data da Entrega dos Documentos: 25.09.2026.
Horário: das 8h às 11h.
Local: Gerência de Concursos e Avaliação Funcional – sala 01 - Paço Municipal na Av. Afonso Pena, 3297 Centro.

Inscrição	Nome
211009496	JACY RAMOS DE SOUZA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO – Of. n. 237/ASJUR/SISEP - formalizada em 26 de fevereiro de 2026.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e a empresa Macro Engenharia e Construções LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para revitalização/construção de praças, calçadas com acessibilidade rota cicloviária do Bairro Santa Emília, no município de Campo Grande/MS.
CONTRATO: 56/2025, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **01/03/2026**.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Paulo Cesar Castro dos Anjos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 004/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.
Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A § 1º da Lei 2909/92, “É vedada a prática de queimada nos terrenos baldios e quintais, sendo obrigação do proprietário as medidas necessárias para evita-la, ficando responsável nos casos de sua ocorrência”. MULTA = R\$ 1.609,50 a R\$ 6.438,00.

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 004/2026

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
DIOCESE DE CAMPO GRANDE	SEMINARIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00	A2	542905	A

Campo Grande, 15 de setembro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 005/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.
Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A § 1º da Lei nº 2.909/1992 - É vedada a prática de queimada nos terrenos baldios e quintais, sendo obrigação do proprietário as medidas necessárias para evita-la, ficando responsável nos casos de sua ocorrência. MULTA = R\$ 1.695,25 a R\$ 6.781,00

Anexo único ao Edital de Autuação nº. 005/2026

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
ALEXANDRE AKIHITTO GUEDES SHISHIDO	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	22	1A5	547109	A
EDNA MARIA CORREIA DE LIMA	NASSER / LOTEAMENTO BOM RETIRO	17	25	546624	A
ESPOLIO DE ULYSSES CONCEICAO	SOBRINHO / DESMEMBRAMENTO DESMEMB AVIACAO	-	5J	546595	A
JOAQUIM RECALDES DOS SANTOS JUNIOR	MATA DO SEGREDO / LOTEAMENTO NORTH PARK	16	13	547105	A
JOSE BATISTA DOS SANTOS	MATA DO SEGREDO / LOTEAMENTO NORTH PARK	16	14	547104	A
KATSUE KATO	SEMINARIO / JARDIM SEMINARIO	10	02	546623	A
MARCOS GUISSON ASATO	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	22	1A7	547106	A
MARISA HIROKO KOBAYASHI HIGA	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	22	05	547112	A
MARISA HIROKO KOBAYASHI HIGA	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	22	06	547111	A
MARISA HIROKO KOBAYASHI HIGA	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	22	07	547110	A
RICARDO DIAS ORTT	CARANDA / VILA NASCENTE	25	01	546062	A
RICARDO DIAS ORTT	CARANDA / VILA NASCENTE	25	02	546063	A

Campo Grande, 15 de setembro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 060/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
B) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada

C) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
D) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 060/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
AIRES HERCULANO	PANAMA / JARDIM JARDIM DO ZE PEREIRA SETOR IV	29	20	544772	C
BEATRIZ TAVARES COSTA CARVALHO	VILASBOAS / JARDIM JARDIM AUXILIADORA	27	15	546485	B
BEATRIZ TAVARES COSTA CARVALHO	VILASBOAS / JARDIM JARDIM AUXILIADORA	27	18	546479	C
BEATRIZ TAVARES COSTA CARVALHO	VILASBOAS / JARDIM JARDIM AUXILIADORA	27	16	546480	C
CAROLINA MENDES DE MORAIS	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	193	10	544675	B
CLAUDINEI FRANCISCO DE AZEVEDO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	301	12	544922	B
CONSTRUMAT COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	ESTRELA DALVA / LOTEAMENTO TAQUARAL BOSQUE	032	04	546523	B
EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	85	10	545969	C
EDUARDO PEREIRA BRANDAO	POPULAR / JARDIM JARDIM ITALIA	15	24	546920	C
ELIANE CRISTINA HIDALGO GOMES MOURA	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	94	11	545258	C
ENZO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	PANAMA / LOTEAMENTO BOSQUE DAS ARARAS	15	07	546908	C
ESPOLIO DE EVA PEREIRA GOMES	RITA VIEIRA / JARDIM JARDIM ITAMARACA	32	11	544237	C
ESPOLIO DE GERSON MATOS DESTRO	PLANALTO / VILA CORUMBÁ	02	16	545947	C
ESPOLIO DE JOSE PAULO PEREIRA	PLANALTO / VILA SAO MANOEL	14	0CX	545948	C
ESPOLIO DE KOSHIN NAKAYAMA	POPULAR / JARDIM JARDIM DAS REGINAS	14	24	546860	C
G2 CONSTRUCOES LTDA	POPULAR / JARDIM JARDIM DAS REGINAS	67	22	546867	C
GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	PANAMA / LOTEAMENTO BOSQUE DAS ARARAS	10	16	546889	C
GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	PANAMA / LOTEAMENTO BOSQUE DAS ARARAS	10	17	546888	C
IBRAHIM YOUSSEF	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	49	13	545378	B
INOCENCIO BENITES	PANAMA / LOTEAMENTO BOSQUE DAS ARARAS	09	34	546887	C
ISABELE DOS REIS MARTINS DUARTE	VILASBOAS / PARQUE PARQUE DALLAS	-	13	546097	C
JOAO HENRIQUE DA SILVA	POPULAR / JARDIM JARDIM ITALIA	15	25	546925	C
JOAO HENRIQUE DA SILVA	POPULAR / JARDIM JARDIM ITALIA	15	25	546922	B
LAURA MARCIA ROSA DOS SANTOS	SEMINARIO / BAIRRO PORTAL DO GRAMADO	06	28	546879	D
LUCIANA PAVAO DA SILVA	POPULAR / JARDIM JARDIM DAS REGINAS	05	13	546852	D
LUCIANA PAVAO DA SILVA	POPULAR / JARDIM JARDIM DAS REGINAS	05	13	546851	C
MANOEL FELIX DOS REIS	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	203	09	544806	B
MANUEL TAVARES MARQUES	SEMINARIO / VILA SARAIVA	01	01	546918	C
MANUEL TAVARES MARQUES	SEMINARIO / VILA SARAIVA	01	20	546916	B
MANUEL TAVARES MARQUES	SEMINARIO / VILA SARAIVA	01	20	546915	A
MANUEL TAVARES MARQUES	SEMINARIO / VILA SARAIVA	02	09	546913	B
MANUEL TAVARES MARQUES	SEMINARIO / VILA SARAIVA	02	09	546912	A
MANUEL TAVARES MARQUES	SEMINARIO / VILA SARAIVA	02	09	546911	C
MANUEL TAVARES MARQUES	SEMINARIO / VILA SARAIVA	02	07	546884	A
MANUEL TAVARES MARQUES	SEMINARIO / VILA SARAIVA	02	07	546883	C
MARIA GERONIMA DE LARA BARBOSA	JARDIM DOS ESTADOS / VILA ACLIMACAO	06	01	546458	D
MAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	SANTA FE / LOTEAMENTO ROYAL PARK	01	1F2	544492	B
NF IMOVEIS LTDA	PANAMA / LOTEAMENTO RESIDENCIAL BUZIOS	05	25	546876	A
ROMEU GAMA DO CARMO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	219	15	546859	D

ROMEU GAMA DO carmo	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	219	14	546858	D
ROMEU GAMA DO CARMO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	219	13	546854	D
ROMEU GAMA DO CARMO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	219	11	546853	D
SANTA FE CONSTRUTORA LTDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL TOLENTINO	11	12	546948	C
SANTA FE CONSTRUTORA LTDA	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL TOLENTINO	11	13	546947	C
SIMARA NOVAK OKUMOTO	AERO RANCHO / JARDIM JARDIM AERO RANCHO	89A	10	546977	A
SIMARA NOVAK OKUMOTO	AERO RANCHO / JARDIM JARDIM AERO RANCHO	89A	10	546976	B
SIMARA NOVAK OKUMOTO	AERO RANCHO / JARDIM JARDIM AERO RANCHO	89A	10	546975	C
WILLIAN CASTRO	PANAMA / LOTEAMENTO BOSQUE DAS ARARAS	09	35	546886	C

Campo Grande, 15 de setembro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL n. 13/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável - SEMADES, com fundamento no art. 7º da Lei n. 7.355, de 12 de dezembro de 2024 e no Termo de Cooperação Técnica n. 1/2025, de 2 de janeiro de 2025, faz publicar o presente Edital para tornar pública a solicitação de adoção para manutenção das áreas públicas abaixo identificadas, no âmbito do Programa de Parceria Municipal – PROPAM. Ficam os possíveis interessados **CIENTIFICADOS** para manifestarem interesse na adoção das mesmas áreas, oferecendo proposta em igualdade de condições para celebração de termo de cooperação, visando a manutenção e conservação da área, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste no DIOGRANDE. Os interessados devem enviar as propostas pelo e-mail: propamsemades@gmail.com ou comparecer na Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, 2.655, Centro, 3º andar, sala 302, no horário de atendimento das 7h 30min às 13h30min.

Solicitante	Área Pública	Localização
Água Branca Empreendimentos Imobiliários LTDA	Canteiro	Avenida Costa e Silva, entre a Rua Dona Dorinha de Figueiredo e a Rua Frei Henrique de Coimbra, Bairro América
Água Branca Empreendimentos Imobiliários LTDA	Canteiro	Avenida Costa e Silva, entre a Avenida Fábio Zahran e a Rua Dona Dorinha de Figueiredo, Bairro América
C. Regina Malaquias & Cia. LTDA	Rotatória	Avenida dos Cafezais com a Avenida Marajoara, Bairro Centro-Oeste
Jacir Fenner Neto - Musculação	Canteiro	Avenida Des. Fadel Tajher Iunes, entre a rotatória da Avenida Mato Grosso e o acesso à Rua 15 de Dezembro, Bairro Carandá
Top Set Centro Automotivo LTDA	Canteiro	Avenida Três Barras com a Rua José Nogueira Vieira e a Rua Marquês de Lavradio, Bairro Tiradentes

Campo Grande (MS), 16 de setembro de 2026

Vera Cristina Galvão Bacchi
Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 72/2026, de 14 de setembro de 2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), **CIENTIFICA** o interessado abaixo relacionado sobre o **arquivamento definitivo** do processo de licenciamento ambiental, com fundamento no § 6º do art. 48 do Decreto Municipal n. 14.114, de 6 de janeiro de 2020 e suas alterações.

PROCESSO	REQUERENTE	ATIVIDADE	REFERÊNCIA
81237/2010-38	REFORMAS DE TANQUES CASCAVEL	Serviço de manutenção mecânica, descontaminação e reforma de tanques e transportes	Comunicado n. 1124/GEAM/2026

Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente
Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

EDITAL n. 73/2026, de 14 de setembro de 2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), tendo em vista o esgotamento do prazo legal, **CIENTIFICA** os respectivos interessados de que os processos de licenciamento ambiental relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados em virtude do esgotamento das reiterações, com fundamento no artigo 1º, §2º, do Decreto 15.160, de 22 de março de 2022**. Informamos que, caso não haja solicitação de desarquivamento no prazo legal, conforme art. 48, §7º, do Decreto n. 14.114, de 6 de janeiro de 2020 e suas alterações, o mesmo será encerrado por perda de objeto.

Anexo Único

PROCESSO	REQUERENTE	ATIVIDADE	REFERÊNCIA
46133/2023-29	Bonança Comércio de Alimentos LTDA	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado	Parecer Técnico n. 04.542/GEAM/2025
40121/2023-27	Pires & CIA LTDA	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado	Parecer Técnico n. 04.871/GEAM/2025

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente
Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

EDITAL n. 74/2026, de 14 de setembro de 2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), **CIENTIFICA** os interessados de que o processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado **fica arquivado por solicitação do requerente**, com fundamento no art. 48, §3º, do Decreto Municipal nº 14.114, de 6 de janeiro de 2020 e suas alterações. Informamos que, o mesmo será encerrado por perda de objeto.

PROCESSO	REQUERENTE	ATIVIDADE	DATA DA SOLICITAÇÃO
68623/2024-11	SDB Comércio de Alimentos Ltda	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	9 de setembro de 2026

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente
Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)

EDITAL n. 75/2026, de 14 de setembro de 2026.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **REUNIÃO PÚBLICA** que apresentará e discutirá a minuta do Projeto de Lei que institui o Plano Municipal de Rotas Acessíveis de Campo Grande, conforme prevê a Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (PDDUA).

Data: 28 de outubro de 2026 (quarta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Reunião Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 76/2026, de 14 de setembro de 2026.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA A MINUTA DO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ROTAS ACESSÍVEIS DE CAMPO GRANDE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para a minuta do Projeto de Lei que institui o Plano Municipal de Rotas Acessíveis de Campo Grande, conforme prevê a Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Campo Grande (PDDUA), no período de 16 de setembro a 23 de outubro de 2026.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Glória - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa) ou encaminhadas para o *e-mail* gabinete@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos a serem discutidos na Reunião Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 77/2026, de 16 de setembro de 2026.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente a 3 (três) empreendimentos multirresidenciais com 240 unidades habitacionais cada, totalizando 720 unidades habitacionais, localizados com frente para a Rua Manoel Rodrigues Ferreira e a Rua Yolanda Maluf Ribeiro, entre a Rua Torre do Alto e a Rua Egeny Maluf Abuhassan - Bairro Nasser - EVO 01 Empreendimentos SPE Ltda. - Processo Administrativo n. 130073/2026-72.

Data: 29 de outubro de 2026 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb.

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 78/2026, de 16 de setembro de 2026.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE A 3 (TRÊS) EMPREENDIMENTOS MULTIRRESIDENCIAIS COM 240 UNIDADES HABITACIONAIS CADA, TOTALIZANDO 720 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADOS COM FRENTE PARA A RUA MANOEL RODRIGUES FERREIRA E A RUA YOLANDA MALUF RIBEIRO, ENTRE A RUA TORRE DO ALTO E A RUA EGENY MALUF ABUHASSAN - BAIRRO NASSER - EVO 01 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 130073/2026-72

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente a 3 (três) empreendimentos multirresidenciais com 240 unidades habitacionais cada, totalizando 720 unidades habitacionais, localizados com frente para a Rua Manoel Rodrigues Ferreira e a Rua Yolanda Maluf Ribeiro, entre a Rua Torre do Alto e a Rua Egeny Maluf Abuhassan - Bairro Nasser - EVO 01 Empreendimentos SPE Ltda. - Processo Administrativo n. 130073/2026-72, no período de 2 a 23 de outubro de 2026.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb.

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 8.469 NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2026. EXTRATO DO TERMO ADITIVO TRANSITÓRIO, EXCEPCIONAL E CONDICIONADO DE CONTINUIDADE OPERACIONAL AO CONTRATO n. 2/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022, CELEBRADO EM 10 DE JULHO DE 2026.

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES DO INC. II E § 2º, DO ART. 57, DA LEI FEDERAL N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E JUSTIFICATIVA ANEXA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 58.829/2022-90 – VOLUME 7.
DA FINALIDADE E DA NATUREZA JURÍDICA: **1.1.** O PRESENTE TERMO ADITIVO POSSUI CARÁTER EXCEPCIONAL, TRANSITÓRIO, PRECÁRIO E CONDICIONADO,

DESTINANDO-SE EXCLUSIVAMENTE À PRESERVAÇÃO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO DO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, DIANTE DO RISCO CONCRETO DE DESCONTINUIDADE OPERACIONAL IDENTIFICADO PELA ADMINISTRAÇÃO. **1.2.** A CELEBRAÇÃO DESTES INSTRUMENTO NÃO CONFIGURA DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECOMPOSIÇÃO OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO FORMULADO PELA CONTRATADA, INEXISTINDO QUALQUER RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESEQUILÍBRIO CONTRATUAL. **1.3.** O PRESENTE AJUSTE NÃO IMPORTA ALTERAÇÃO DEFINITIVA DA MATRIZ ECONÔMICO-FINANCEIRA ORIGINALMENTE ESTABELECIDA NO EDITAL, NA PROPOSTA VENCEDORA OU NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 2/2022. **1.4.** AS MEDIDAS ORA ADOTADAS POSSUEM CARÁTER EXCLUSIVAMENTE TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, NÃO GERANDO DIREITO ADQUIRIDO, EXPECTATIVA DE RENOVACÃO OU PRECEDENTE PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES.

DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL: 2.1. FICA EXCEPCIONALMENTE PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 2/2022 PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DE 11 DE JULHO DE 2026 A 10 DE JANEIRO DE 2027, OU ATÉ A ASSINATURA E INÍCIO DA EXECUÇÃO DO NOVO CONTRATO DECORRENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO, PREVALECENDO O EVENTO QUE OCORRER PRIMEIRO. **2.2.** A PRESENTE PRORROGAÇÃO ENCONTRA-SE VINCULADA EXCLUSIVAMENTE À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E À CONCLUSÃO DO NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO À SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA CONTRATAÇÃO ATUAL.

DA MANUTENÇÃO DA CONDIÇÕES ECONÔMICAS CONTRATUAIS: 3.1. PERMANECE INTEGRALMENTE MANTIDA A TAXA DE DESCONTO/REMUNERAÇÃO ORIGINALMENTE PACTUADA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 2/2022, VEDADA QUALQUER ALTERAÇÃO DECORRENTE DESTES TERMOS ADITIVO. **3.2.** A PRESENTE AVENÇA NÃO IMPLICA REVISÃO DE PREÇOS, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO OU RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL. **3.3.** FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A PRODUÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS, PRODUZINDO ESTE INSTRUMENTO EFEITOS EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DO TETO OPERACIONAL EXCEPCIONAL: 4.1. EXCLUSIVAMENTE DURANTE A VIGÊNCIA DESTES TERMOS ADITIVO E SEM ALTERAÇÃO DEFINITIVA DAS CLÁUSULAS ESTRUTURANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 2/2022, O PREÇO MÁXIMO DIVULGADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO (ANP) PARA O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS PODERÁ SER UTILIZADO UNICAMENTE COMO **TETO OPERACIONAL EXCEPCIONAL DE CONTROLE**, DESTINADO À CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. **4.2.** A UTILIZAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO ANP PREVISTA NESTA CLÁUSULA POSSUI NATUREZA EXCLUSIVAMENTE OPERACIONAL E TRANSITÓRIA, NÃO CONSTITUINDO ALTERAÇÃO PERMANENTE DA METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO. **4.3.** EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ ADMITIDO PAGAMENTO SUPERIOR AO PREÇO EFETIVAMENTE PRATICADO PELO ESTABELECIMENTO CREDENCIADO NO MOMENTO DO ABASTECIMENTO. **4.4.** PERMANECEM INTEGRALMENTE MANTIDOS OS MECANISMOS DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, RASTREABILIDADE, GLOSA E CONTROLE PREVISTOS NO CONTRATO.

DA NOVA LICITAÇÃO: 5.1. A CONTRATANTE INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRAM INSTAURADAS AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE NOVO PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DEFINITIVA DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 2/2022. **5.2.** A MANUTENÇÃO DESTES AJUSTES FICA VINCULADA AO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO NOVO CERTAME LICITATÓRIO, PODENDO SER ENCERRADA ANTECIPADAMENTE TÃO LOGO SEJA CONCLUÍDA A NOVA CONTRATAÇÃO. **5.3.** A PRESENTE SOLUÇÃO TRANSITÓRIA NÃO SUBSTITUI, DISPENSA OU POSTERGA A OBRIGAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCLUSÃO DO NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

DA TRANSITORIEDADE E EXCEPCIONALIDADE: 6.1. AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DESTES INSTRUMENTOS: I – NÃO CONSTITUEM PRECEDENTE VINCULANTE PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES; II – NÃO GERAM DIREITO ADQUIRIDO À MANUTENÇÃO DA METODOLOGIA EXCEPCIONAL ORA ADOTADA; III – NÃO CONFIGURAM NOVAÇÃO CONTRATUAL; IV – NÃO REPRESENTAM RECONHECIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO; V – NÃO IMPLICAM ALTERAÇÃO DEFINITIVA DA MATRIZ CONTRATUAL; VI – LIMITAM-SE À PRESERVAÇÃO DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL DIANTE DA SITUAÇÃO CONCRETA DE RISCO OPERACIONAL IDENTIFICADA PELA ADMINISTRAÇÃO.

DA RATIFICAÇÃO: 7.1. PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 2/2022 NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES SGARAVATTI.
CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO

Considerando a instrução contida no Processo Administrativo n. 122466/2026-11, que trata de repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU) para a prestação de serviços de parceria pelo ICLEI para a realização da proposta de Conformidade Climática para a Prefeitura de Campo Grande, bem como o Plano de Requalificação da Área Central de Campo Grande, e com fulcro no art. 32 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, torno pública a justificativa da inexigibilidade do Termo de Fomento em questão, fundamentada no art. 31 da mesma Lei, conforme segue:

O ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade é a maior rede global de governos subnacionais, reunindo 2.500 cidades e regiões em mais de 130 países. Desde sua criação em 1990, durante o primeiro Congresso Mundial de Governos Locais por um Futuro Sustentável na sede da ONU em Nova York, o ICLEI tem liderado a representação dos governos subnacionais nas Nações Unidas. Em 1992, na Eco-92, o ICLEI assumiu a liderança da Constituency de Governos Locais e Subnacionais, reforçando seu papel estratégico nas agendas de Clima, Biodiversidade e Desertificação.

Diante disso, o ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, constitui-se como organização da sociedade civil (OSC), promovendo ações inovadoras e de notória expertise técnica, amplamente reconhecidas nacional e internacionalmente, dada a sua atuação em parceria com governos e cidades para implementar políticas públicas voltadas à sustentabilidade, promovendo impactos significativos na sociedade, demonstrando sua capacidade em atender às demandas complexas e específicas do setor público.

Identificamos a atuação do ICLEI em caráter de relevância e expertise singular e inovadora, cujas ações estão notoriamente destinadas à prestação de serviços técnicos especializados em prol do desenvolvimento institucional de seus associados.

De tal forma, cumprindo os requisitos legais, ocorre o enquadramento na hipótese do caput do art. 31 do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), justificando-se a inexigibilidade do chamamento público, haja vista a atuação singular e de manifesta expertise nacional e internacional do ICLEI, dada sua trajetória e relevância no campo da sustentabilidade urbana, sendo reconhecido por suas soluções únicas e adaptadas às realidades de cada cidade, município e Estado associado.

Defendemos, portanto, a inexigibilidade de Chamamento e que a entidade possui todo o conhecimento técnico para a realização do projeto em questão.

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 012/2026, CELEBRADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

PARTES: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG e a empresa CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico nº 155/2024, realizado no Processo Administrativo nº 065.302/2024-92, cujo procedimento foi homologado em 19/02/2025, e da Ata de Registro de Preços nº 018/2025, sendo a presente contratação formalizada no Processo Administrativo nº 125321/2026-63.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de papel toalha, material 100% celulose virgem, não reciclado, apresentação 2 dobras, interfolhado, medida 21 x 23 cm (L x C), cor branca, na quantidade de 134 (cento e trinta e quatro) embalagens de 1.000 folhas, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 155/2024 e Ata de Registro de Preços nº 018/2025.

DO VALOR: O valor total da presente contratação é de R\$ 1.254,24 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

UNIDADE GESTORA: 0249F AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – AGEREG.

Fonte de recurso: 2 - Recursos Proprios – Indiretas
Prog. de Trabalho: 1501000051 4 130 53 4056.
Elem. Desp.: 33903021 - Material de Limpeza e Produção de Higienização, no valor de R\$ 1.254,24.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento contratual terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Paulo da Silva e Cleia Garcia Alves de Sousa.

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2026.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 09/2026, DE 03/09/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 128546/2026-71.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Federação de Ginástica de Mato Grosso Do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de credenciamento é fundamentado pela Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, com alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 15.988, de 12 de julho de 2024 e, ainda, está em conformidade com o Edital de Credenciamento n. 001/2025, anexo ao Processo Administrativo n. 08556/2025-19.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DE COMPETIÇÕES E/OU PARTIDAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, em atendimento às demandas da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES- FUNESP, conforme Portaria UNESP n. 14, de 19 de maio de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.934, de 21 de maio de 2025, p. 13 e Errata, de 27 de maio de 2025, publicada no DIOGRANDE nº 7.942, de 28 de maio de 2025, p. 11.

DOTAÇÕES: Prog. de Trabalho: 27 812 47 4044, Elem. Desp. 33903922, Fonte 2706000000.

VALOR: R\$ 15.520,00 (quatorze mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Campo Grande, 03 de setembro de 2026.
ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommad e Suzana Nazaret Dolabani Leite.

ATOS DE PESSOAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.389, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 135962/2026-26, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor DIOGO FELICIANO RODRIGUES, matrícula n. 388662/02, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “D”, a contar de 29 de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 135962/2026-26).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.390, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, as Resoluções “PE” SEMAD n. 1.461 e 1.462, de 23 de abril de 2013, publicadas no DIOGRANDE n. 3.754, de 25 de abril de 2013, que averbou para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de serviço/contribuição, ao servidor MAURO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 326828/03 (Processo n. 127732/2026-93).

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.391, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEGES n. 1.820, de 28 de julho de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 6.014, de 29 de julho de 2020, que averbou para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de serviço/contribuição, ao servidor IDAMAR SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 289035/25 (Processo n. 131648/2026-74).

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.392, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora APARECIDA MUNHOS BARBOSA, matrícula n. 315672/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 934 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, ficando sem efeito a Resolução “PE” SEGES n. 2.499, de 22 de novembro de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.838, de 24 de novembro de 2022, conforme especificações abaixo (Processo n. 124886/2026-23):

- a) 85 dias, prestados a Verzani & Sandrini S A, na função de Limpadora, no período de 11/11/1994 a 3/2/1995;
- b) 121 dias, prestados a Rioforte Servicos Tecnicos S/A, na função de Serviços Gerais, no período de 2/5/1988 a 30/8/1988;
- c) 728 dias, prestados a Crecima Comercio e Prestação de Serviços Ltda, na função de Serviços Gerais, no período de 8/10/1996 a 5/10/1998.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.393, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, alínea “f”, da Resolução Normativa SEMADI n. 245, de 26 de fevereiro de 2026, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora APARECIDA MUNHOS BARBOSA, matrícula n. 315672/04, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3.341 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, ficando sem efeito a Resolução “PE” SEGES n. 2.498, de 22 de novembro de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.838, de 24 de novembro de 2022, conforme especificações abaixo (Processo n. 124886/2026-23):

- a) 1.652 dias, prestados ao Município de Campo Grande, na função de Direção Assessoramento Interme, no período de 1º/1/1999 a 10/7/2003;
- b) 1.689 dias, prestados à Agencia Municipal de Prestação de Serviços a Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, nos períodos de:

- 1) 1.087 dias, no período de 15/07/2003 a 05/07/2006;
- 2) 338 dias, no período de 04/08/2006 a 07/07/2007;
- 3) 264 dias, no período de 11/08/2007 a 30/04/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.394, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor CARLOS AUGUSTO LOPES MACHADO, matrícula n. 112364/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T4/SEG, Classe “G”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

1.229 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 132483/2026-58):

- a) 91 dias, prestados ao Depart de Insp e Defesa Agropecuária MS, na função de Aux Administrativo, no período de 3/3/1980 a 1º/6/1980;
- b) 377 dias, prestados ao Banco do Brasil SA, na função de Escriturário, no período de 13/3/2000 a 25/3/2001;
- c) 271 dias, prestados à Missão Evangélica Caiua, na função de Dentista Externo, no período de 2/4/2001 a 29/12/2001;
- d) 333 dias, prestados à Missão Evangélica Caiua, na função de Odontólogo Nível II, no período de 1º/2/2002 a 31/12/2002;
- e) 157 dias, prestados à Missão Evangélica Caiua, na função de Odontólogo, no período de 15/7/2004 a 18/12/2004.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMDI n. 3.395, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor EDUARDO DE SOUZA CRISTALDO, matrícula n. 311197/01, ocupante do cargo de Motorista, Referência 05, Classe “H”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 3.121 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 115024/2026-18):

- a) 1.041 dias, prestados a Antônio Dinamerico Arruda Marques, como Entregador, no período de 1º/3/1985 a 5/1/1988;
- b) 131 dias, prestados à Massa Falida Irmãos Soares Ltda., como Repositor de Frios, no período de 1º/9/1988 a 9/1/1989;
- c) 317 dias, prestados à Mesbla Lojas de Departamentos S/A - Falida, como Auxiliar de Vendas, no período de 11/3/1991 a 21/1/1992;
- d) 468 dias, prestados a Habitação Centro Comercial Ltda., como Auxiliar de Deposito, no período de 1º/12/1992 a 13/3/1994;
- e) 862 dias, prestados a Comercial de Alimentos Carrefour Ltda., como Fiscal de Segurança, nos períodos de:

- 1) 628 dias, no período de 13/1/1995 a 1º/10/1996;
- 2) 234 dias, no período de 14/10/1996 a 4/6/1997.

- f) 302 dias, prestados a Carlos Miranda Rodrigues, na função de Servicos Gerais, no período de 5/9/1997 a 3/7/1998.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.396, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, alínea “f”, da Resolução Normativa SEMADI n. 245, de 26 de fevereiro de 2026, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora DEBORA CRISTINA CARVALHO BATISTA, matrícula n. 393529/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T4/SEG, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 3.075 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 131369/2026-19):

- a) 3.075 dias, prestados à Prefeitura de Nova Andradina, como Profissional de Saúde Pública, nos períodos de:

- 1) 2.986 dias, no período de 22/3/2004 a 27/5/2012;
- 2) 89 dias, no período de 28/5/2012 a 24/8/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.397, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor JERSON PEREZ CACHO, matrícula n. 295329/02, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Cadastro e Urbanismo II, Referência 14B, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, 1.700 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 136656/2026-15):

a) 725 dias, prestados a Plantar Planejamento e Assistência Técnica Rural Ltda., no período de 5/12/1988 a 30/11/1990;

b) 420 dias, prestados a CBPO Ltda., no período de 13/2/1992 a 8/4/1993;

c) 555 dias, prestados ao Sindicato Rural de Campo Grande, no período de 20/2/1995 a 27/8/1996.

CAMPO GRANDE-MS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.398, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ARETHUSA BOICO RAMOS, matrícula n. 416752/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência T4, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 870 dias de tempo de serviço/contribuição, ao Estado de Mato Grosso do Sul – Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo, como Odontólogo, no período de 8/9/2011 a 27/1/2014, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, (Processo n. 71727/2025-38).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.399, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora LIDIANE GONÇALVES DE QUEIROZ, matrícula n. 380984/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 25 de setembro de 2026, para fim de regularização funcional (Processo n. 124179/2026-37).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.400, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER ao servidor RODRIGO CESAR CAVALCANTI DA CRUZ, matrículas n. 399794/22, ocupante do cargo de Médico, Referência T3/TER, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 103709/2026-11).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.401, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora KAROLLINY ESTECHE NASCIMENTO, matrícula n. 421295/04, ocupante do cargo de Assistente Educação Infantil, Referência CTR-142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 106014/2026-83).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.402, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora SILVIANE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 408469/04, ocupante do cargo de Assistente Educação Infantil, Referência CTR-142,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 103576/2026-75).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.404, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUCAS ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 421068, para compor a Comissão do Processo Seletivo para seleção e contratação da função de Operador de Teleatendimento, para atuarem nas unidades de Teleatendimento dos Órgãos da Prefeitura Municipal, de acordo com o Edital de abertura n. 16/2025-01, com efeito a partir de 1º de outubro de 2026 (Processo n. 19388/2025-89).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.406, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR NEILA ANDRADE TOSTES LOPEZ DOS SANTOS, matrícula n. 348112, como SUPLENTE da servidora Ramatildes Gomes de Oliveira Mendonça, Matrícula n.349534, na função de Gestor de Contrato, referente ao Contrato n. 191, de 14 de agosto de 2026, na Secretaria Municipal de Administração e Inovação, com efeito a partir da data de publicação (Processo n. 45492/2025-29):

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
403996	Pamella Evangelista Santana	Professor	SEMED

PROCESSO: 122034/2026-00.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 566/2026/ASJUR/GAB/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
425969	Leticia Sabino de Souza	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 120408/2026-44.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
425669	Kemyli Eloiza Carvalho Pereira	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 123222/2026-47.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
409897	Karla Marques de Mello Rodrigues	Médico	SESAU

PROCESSO: 115377/2026-18.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 562/2026/ASJUR/GAB/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
436569	Flávia Adrielly Rojas Dourado Mendonça	Médico	SESAU

PROCESSO: 116655/2026-46.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 559/2026/ASJUR/GAB/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Contratada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
424475	Nayara dos Santos Batista	Operador de Teleatendimento	SESAU

PROCESSO: 116638/2026-17.

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento na estabilidade gestante, nos termos do art. 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Estabilidade de Gestante Convocada.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidora	Cargo	Lotação
393666	Marinalva Viegas Conti Silva	Professor	SEMED

PROCESSO: 113493/2026-94.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer n. 567/2026/ASJUR/GAB/SEMADI.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Horário Especial de Estudante.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
418642	Daniela Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 092313/2026-23.

DECISÃO: Defiro o pedido de horário especial de estudante, com fundamento no art. 6º, do Decreto n. 11.869, de 25 de junho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 851/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Hule da Costa Gomes	1º/9/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 854/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 15173/2026-70.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Enfermeiro

Contratado(A)	Período
Alessandra Lima da Rocha	3/9/2026 a 30/6/2027
Bruno Palmar Tavares	1º/9/2026 a 30/6/2027
Jean Luis Savala	3/9/2026 a 30/6/2027
Walfrido Silva Santana	1º/9/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 855/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2725/2026-80.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Pedreiro

Contratado(A)	Período
Wilson Ribeiro da Silva	1º/9/2026 a 30/4/2027

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 856/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 15173/2026-70.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Técnico de Enfermagem

Contratado(A)	Período
Eliane Silva Carvalho Damasceno	3/9/2026 a 30/6/2027
Nicolly de Oliveira Vieira	1º/9/2026 a 30/6/2027
Pamela Samanta Rodrigues Galeano	1º/9/2026 a 30/6/2027
Patricia Kelly da Silva Carneiro	1º/9/2026 a 30/6/2027
Ramona Ferreira da Silva	3/9/2026 a 30/6/2027
Rarizza Riquelme Rezende	1º/9/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 864/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Motorista

Contratado(A)	Período
Emílio Jarbas Alves Medeiros	1º/9/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 870/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Guilherme Felipe dos Santos Nantes	3/9/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 871/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 13393/2025-88.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Assistente Social

Contratado(A)	Período
Ariane Alda Moreira da Rosa	9/9/2026 a 15/6/2027
Andressa Pereira Benitt de Brito	2/9/2026 a 15/6/2027
Ednira Veiga Benites Ferreira	1º/9/2026 a 15/6/2027
Erli Marques	2/9/2026 a 15/6/2027
Jesiane Caceres Barreto do Amaral	3/9/2026 a 15/6/2027
Karine Milena Serra Cavalheri	2/9/2026 a 15/6/2027
Luciana Fabricia de Araujo	3/9/2026 a 15/6/2027
Vania Gonçalves da Silva Miranda	8/9/2026 a 15/6/2027
Virginia Socorro Lazaro	8/9/2026 a 15/6/2027

Função: Psicólogo

Contratado(A)	Período
Aline de Sá Lima	3/9/2026 a 15/6/2027
Ariadne Lisboa Cabreira	1º/9/2026 a 15/6/2027
Daniele Reis Alcântara	2/9/2026 a 15/6/2027
Kamily Loureiro Viana Oliveira	8/9/2026 a 15/6/2027
Katyelle Efoncio Alencar Maciel	8/9/2026 a 15/6/2027
Melissa Pesqueira da Luz	3/9/2026 a 15/6/2027

Função: Advogado

Contratado(A)	Período
Alisson Fernando Lima Holzschuh	2/9/2026 a 15/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 874/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Cuidador Social

Contratado(A)	Período
Adisa Cristina Aguiar Reggiore	1º/9/2026 a 30/6/2027
Adriana Ferreira Modesto de Oliveira	1º/9/2026 a 30/6/2027
Adriano Rodrigo Delfino Pereira	9/9/2026 a 30/6/2027
Bruna Fernanda Alves da Silva	1º/9/2026 a 30/6/2027
Cristiane da Silva Limeira	1º/9/2026 a 30/6/2027
Cristiane Vilela Roland Delazari Osiro	1º/9/2026 a 30/6/2027
Elizete Ferreira Gouveia Pereira	1º/9/2026 a 30/6/2027
Fernando José Aguiar Lourenço	1º/9/2026 a 30/6/2027
Gustavo Pereira Medina	1º/9/2026 a 30/6/2027
Luciana Dias Mendonça	1º/9/2026 a 30/6/2027
Milene de Souza	1º/9/2026 a 30/6/2027

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 880/2026

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n.: 2722/2026-46.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Função: Assistente Educacional Inclusivo

Contratado(A)	Período
ADELIA CRISTIANE OTAVIO JACOB	1º/9/2026 a 30/4/2027
ADEMIR JOSE CEABRAS	1º/9/2026 a 30/4/2027
AGENILDA BARBOSA DE PAULO MARINHO	1º/9/2026 a 30/4/2027
ALEXANDRA GONÇALVES DE SOUZA	1º/9/2026 a 30/4/2027
ANA CRISTIANE ARRUDA DE SOUZA	1º/9/2026 a 30/4/2027
ANA MARIA AMARANTE RODRIGUES	1º/9/2026 a 30/4/2027
ANA PAULA DA SILVA ROCHA	1º/9/2026 a 30/4/2027
ANA PAULA LUZIA FRANCO BATISTA	1º/9/2026 a 30/4/2027
ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS CHAVEZ	1º/9/2026 a 30/4/2027
ANA PAULA RODRIGUES SOUSA	1º/9/2026 a 30/4/2027
ANDREA ESPINDOLA COSTA VILALVA	1º/9/2026 a 30/4/2027
ANEDINA APARECIDA LEGAL	1º/9/2026 a 30/4/2027
ANGELICA ALVES DA SILVA	1º/9/2026 a 30/4/2027
ANNELIZE FERREIRA	1º/9/2026 a 30/4/2027
ANNY FRANCYELLE GONÇALVES	1º/9/2026 a 30/4/2027
APARECIDA BENEDITA RODRIGUES	1º/9/2026 a 30/4/2027
BRANDINA AQUINO MARTINEZ	1º/9/2026 a 30/4/2027
CAMILA METELO ORTIZ	1º/9/2026 a 30/4/2027
CASSYA GLEISSY NUNES NAKAZATO	1º/9/2026 a 30/4/2027
CINARA FERMINO GALEANO FREIRE	1º/9/2026 a 30/4/2027
CLAUDETE MACIEL ECHEVERRIA	1º/9/2026 a 30/4/2027
CLAUDIA ADRIANA PARANHOS VIEIRA	1º/9/2026 a 30/4/2027
CLAUDIANNY QUEIROZ DE SOUZA	1º/9/2026 a 30/4/2027
CLEUDETE VASQUES PEREIRA	1º/9/2026 a 30/4/2027
CRISTIANE PERALTA VILHALBA	1º/9/2026 a 30/4/2027
DAIANA CILENE PADILHA DE OLIVEIRA	1º/9/2026 a 30/4/2027
DANIELA DE ALCANTARA ORTIZ LESCANO	1º/9/2026 a 30/4/2027
DANIELE SEVERO GONCALVES	1º/9/2026 a 30/4/2027
DEISE PEREIRA RAMIRES	1º/9/2026 a 30/4/2027
DULCE APARECIDA BENITES	1º/9/2026 a 30/4/2027
DULCEMAR PEREIRA DE ANDRADE	1º/9/2026 a 30/4/2027
EDILAINE DE ALMEIDA SILVA	1º/9/2026 a 30/4/2027
EDILSON RAMIREZ TORALES	1º/9/2026 a 30/4/2027
EDINEUZA CAETANO FERREIRA	1º/9/2026 a 30/4/2027
EDITH DE SOUZA	1º/9/2026 a 30/4/2027
EDMA DE FATIMA BORGES NOVAIS	1º/9/2026 a 30/4/2027
EDNA DA SILVA	1º/9/2026 a 30/4/2027
ELIANA AMORIM	1º/9/2026 a 30/4/2027
ELIETE MARQUES DA SILVA SOUZA	1º/9/2026 a 30/4/2027
ELIZABETE MOREIRA RAMOS	1º/9/2026 a 30/4/2027
ELIZANGELA DA COSTA ATAIDE	1º/9/2026 a 30/4/2027
ETELVINA LISBOA DA SILVA	1º/9/2026 a 30/4/2027
FATIMA APARECIDA DA SILVA SOARES	1º/9/2026 a 30/4/2027
FATIMA CABRERA LIMA	1º/9/2026 a 30/4/2027
FATIMA CATARINA DE ARRUDA CONCEIÇÃO	1º/9/2026 a 30/4/2027
GEISIBEL CRISTIANE LINO	1º/9/2026 a 30/4/2027
GILMARA DE ANDRADE PEREIRA	1º/9/2026 a 30/4/2027

GISLAINE ALBUQUERQUE MENDES SILVEIRA	1º/9/2026 a 30/4/2027
GLAUCILENE DOS SANTOS	1º/9/2026 a 30/4/2027
HELGA ROSEMEIRE MARTINERZ DA SILVA	1º/9/2026 a 30/4/2027
HERMINIA MISTRE	1º/9/2026 a 30/4/2027
ISABELA OLIVEIRA DE ARAUJO	1º/9/2026 a 30/4/2027
IVA AMABELI DA SILVA QUIRINO	1º/9/2026 a 30/4/2027
JAQUELINE DA SILVA QUINTINO	1º/9/2026 a 30/4/2027
JENIFER MENEZEZ CABRAL	1º/9/2026 a 30/4/2027
JOAO FELIPE FERNANDES COSTA	1º/9/2026 a 30/4/2027
JUCELAINE DE MIRANDA ROCHA	1º/9/2026 a 30/4/2027
JULIANA DE ALBUQUERQUE MARTINS	1º/9/2026 a 30/4/2027
KARLA KRISTHIANE BARBOSA RODRIGUES	1º/9/2026 a 30/4/2027
LENIR APARECIDA DE SOUZA	1º/9/2026 a 30/4/2027
LEONEIDE DA SILVA ARAUJO	1º/9/2026 a 30/4/2027
LETICIA ACOSTA CORONEL	1º/9/2026 a 30/4/2027
LIDIA PAULINO DA SILVA	1º/9/2026 a 30/4/2027
LILIANE BARROS DE SOUZA	1º/9/2026 a 30/4/2027
LUCIA ALMEIDA DA SILVA	1º/9/2026 a 30/4/2027
LUCIANA VARGAS CEZARETTI	1º/9/2026 a 30/4/2027
LUCIANE CANDELARIA DE ARAUJO MÔNACO	1º/9/2026 a 30/4/2027
LUCILENE BERNARDO DE OLIVEIRA	1º/9/2026 a 30/4/2027
LUCINEIA PEREIRA COSTA	1º/9/2026 a 30/4/2027
MAGALI DOS SANTOS BORGES	1º/9/2026 a 30/4/2027
MAGDA TALAVERA HEYN	1º/9/2026 a 30/4/2027
MAGNA FERNANDES CRISTALDO	1º/9/2026 a 30/4/2027
MAIRA CRISTINA RIBEIRO FALCÃO	1º/9/2026 a 30/4/2027
MARCIA DE SOUZA OJEDA FERREIRA LOPES	1º/9/2026 a 30/4/2027
MARGREHT ANA WOITSCHACH	1º/9/2026 a 30/4/2027
MARIA DA CONCEIÇÃO AZEREDO TOKESHI	1º/9/2026 a 30/4/2027
MARIA DO SOCORRO BATISTA DE OLIVEIRA	1º/9/2026 a 30/4/2027
MARIA JOSE DE SOUZA ROSA	1º/9/2026 a 30/4/2027
MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	1º/9/2026 a 30/4/2027
MARILDA ROSA DA SILVA	1º/9/2026 a 30/4/2027
MARILIA CAMARGO TEIXEIRA VASCONCELOS	1º/9/2026 a 30/4/2027
MARILUCI VIEIRA MARQUES	1º/9/2026 a 30/4/2027
MARINA SILGUERO AQUINO	1º/9/2026 a 30/4/2027
MARINA SOUZA MENDONCA FIGUEIRA	1º/9/2026 a 30/4/2027
MARINEZ ALVES DA SILVA	1º/9/2026 a 30/4/2027
MAYKON LOPES CABRAL	8/9/2026 a 30/4/2027
MIRIAN PONTIN DA SILVA	1º/9/2026 a 30/4/2027
MONICA FRAGA PINTO	1º/9/2026 a 30/4/2027
NATALINA APARECIDA LEITE DE SOUZA	1º/9/2026 a 30/4/2027
NAYARA BARBOSA GONÇALVES	1º/9/2026 a 30/4/2027
NEIDE MARLI MACEDO DE CARVALHO	1º/9/2026 a 30/4/2027
NELIANA BENITES NANTES	1º/9/2026 a 30/4/2027
NELIE GOULART IBANEZ FERREIRA	1º/9/2026 a 30/4/2027
PATRICIA ROSA DA SILVA	1º/9/2026 a 30/4/2027
PAULA DA SILVA	1º/9/2026 a 30/4/2027
POLIANA DA SILVA SOUSA	1º/9/2026 a 30/4/2027
PRISCILA FERNANDA SALETTI	1º/9/2026 a 30/4/2027
RENATA AIZZA DE ARAUJO	1º/9/2026 a 30/4/2027
RENATA RODRIGUES AMARAL	1º/9/2026 a 30/4/2027
ROSALIA RITA MENDES MARTINS	1º/9/2026 a 30/4/2027
ROSALVA SPARRENBARGER AQUINO	1º/9/2026 a 30/4/2027
ROSELI BERNAL GONDIM FERREIRA	1º/9/2026 a 30/4/2027
ROSILEIDE BARBOSA FONTOURA DE ALMEIDA	1º/9/2026 a 30/4/2027
ROSILENE RAMIRES DE FREITAS	1º/9/2026 a 30/4/2027
SARAH VARGAS PACHE FERREIRA	1º/9/2026 a 30/4/2027
SHIRLEY DA SILVA	1º/9/2026 a 30/4/2027
SINARA CAROLINA GONÇALVES SÁ	1º/9/2026 a 30/4/2027
SOILA DA CUNHA MERGARENO	1º/9/2026 a 30/4/2027
SOLANGE LOVERA	1º/9/2026 a 30/4/2027
SONIA MARIA PATROCINIO DE GOES SILVA	1º/9/2026 a 30/4/2027
SUELE OLIVEIRA DA SILVA	1º/9/2026 a 30/4/2027
TANIA ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS	1º/9/2026 a 30/4/2027
TELMA REGINA AFONSO GAYOSO	1º/9/2026 a 30/4/2027
VANESSA CORREA FERNANDES	1º/9/2026 a 30/4/2027

VANESSA MONTANHO SEJAS DE OLIVEIRA BARBOSA	1º/9/2026 a 30/4/2027
VANIA DO CARMO RODRIGUES	1º/9/2026 a 30/4/2027
VERA LUCIA NEVES OLIVEIRA	1º/9/2026 a 30/4/2027
ZANER DA COSTA LEITE	1º/9/2026 a 30/4/2027
ZENILDA RIBAS CORDOVAL	1º/9/2026 a 30/4/2027

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESOLUÇÃO “PE” SEFAZ N. 52, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA no uso das atribuições legais, em conformidade com a Resolução Normativa SEFAZ n. 8, de 3 de agosto de 2026, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença gestante à MIRIAN LIMA DOS SANTOS, matrícula n. 423045/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotada na Gerência de Cartografia desta Secretaria, por 120 dias, correspondente ao período de 1º de setembro de 2026 a 29 de dezembro de 2026, mediante atestado médico, em conformidade com o art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO CORREA DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA

RESOLUÇÃO “PE” SEFAZ n. 53, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA no uso das atribuições legais, em conformidade com a Resolução Normativa SEFAZ n. 8, de 3 de agosto de 2026, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença gestante da servidora MIRIAN LIMA DOS SANTOS, matrícula n. 423045/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotada na Gerência de Cartografia desta Secretaria, por 60 dias, correspondente ao período de 30 de dezembro de 2026 a 27 de fevereiro de 2027, conforme processo n. 140069/2026-12.

CAMPO GRANDE, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS ALBERTO CORREA DE SOUZA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO “PE” SEGOV n. 19, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR as servidoras Michele dos Santos Ferreira, matrícula n. 391028, como **GESTORA DE CONTRATO**, e para a função de FISCAL DE CONTRATO, as servidoras Michely Renata Faria do Nascimento, matrícula n. 405662, como titular e Paulo Henrique Ferreira, matrícula n. 419305, como suplente, em atendimento às necessidades da Secretaria Executiva da Mulher – SEMU, vinculada à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGOV

N. DO PROCESSO	N. DO CONTRATO	FORNECEDOR
041908/2025-30	CONTRATO n. 135/2026, celebrado em 10 de julho de 2026	Empresa Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

ULISSES DA SILVA ROCHA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 78, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

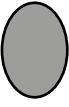
O servidor **JUVENIL FERREIRA LOPES** e matrícula n. 409717, como **FISCAL** das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP, de que trata o **Contrato n. 219, de 04/09/2026**, firmado com a empresa **SÃO JOSÉ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO IV, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, cabendo a Fiscal, as atribuições previstas no Art. 7º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. 175/2024 e no Processo Administrativo n. 127216/2026-69.

DESIGNAR:

O servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, matrícula n. 418715, como **GESTOR**, das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP, de que trata o **Contrato n. 219, de 04/09/2026**, firmado com a empresa **SÃO JOSÉ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO IV, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. 175/2024 e no Processo Administrativo n. 127216/2026-69.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de setembro de 2026.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO “PE” SEMADES N. 49, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 6 de maio de 2025, resolve:

DESIGNAR os servidores **José Eduardo Corrêa dos Santos**, matrícula 396767, como GESTOR e, **Valdenice Correa do Espirito Santo**, matrícula 414562, como suplente, e os servidores **Rodrigo Giansante**, matrícula 378150 como FISCAL e, **Jurema Cabral Ortiz**, matrícula 374504, como suplente, do CONTRATO 174/2026, cujo objeto é serviço de consultoria empresarial relacionada ao empreendedorismo, cabendo ao FISCAL as atribuições previstas no item VII da IN n. 005/2020 e ao GESTOR as atribuições do item VIII da IN n. 005/2020, a contar de 25 de agosto de 2026, tornando sem efeito a Resolução “PE” n. 43, de 27/8/2026.

Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2026.

VERA CRISTINA GALVÃO BACCHI
Secretária-adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.225, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

SUSPENDER, a partir de 10 de setembro de 2026, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos, conforme Resolução “PE” SEMED n. 873, de 3 de julho de 2026, publicada no Diogrande n. 8.379, de 3 de julho de 2026, suspensa pela Resolução “PE” SEMED n. 934, de 15 de julho de 2026, publicada no Diogrande n. 8.393, de 15 de julho de 2026, restabelecida por intermédio da Resolução “PE” SEMED n. 1.119, de 21 de agosto de 2026, publicada no Diogrande n. 8.437, de 21 de agosto de 2026, (processo n. 109031/2026-72).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.226, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

SUSPENDER, a partir de 15 de setembro de 2026, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos, conforme Resolução “PE” SEMED n. 849, de 25 de junho de 2026, publicada no Diogrande n. 8.369, de 26 de junho de 2026, suspensa pela Resolução “PE” SEMED n. 936, de 15 de julho de 2026, publicada no Diogrande n. 8.393, de 15 de julho de 2026, restabelecida por intermédio da Resolução “PE” SEMED n. 1.117, de 21 de agosto de 2026, publicada no Diogrande n. 8.437, de 21 de agosto de 2026, (processo n. 106809/2026-91).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.227, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 90 dias, em prorrogação, a contar de 7 de março de 2026 a 4 de junho de 2026, a servidora **ELAINE MARTINS GOES**, matrícula n. 387863, vínculos 1 e 2, cargo de Professor, referência “PH3”, classes “D” e “C”, lotada na Escola Municipal Gov. Harry Amorim Costa, código de lotação n. 0093001300, para regularização funcional, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011,

processo n. 54495/2025-53.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.228, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 90 dias, em prorrogação, a contar de 25 de maio de 2026 a 22 de agosto de 2026, a servidora **TANIA TEREZA VILAGRA CABRITA RODRIGUES**, matrícula n. 418238, vínculo 1, cargo de Professor, referência “PH3”, classe “B”, lotada na Escola Municipal Maestro João Corrêa Ribeiro, código de lotação n. 0093306200, para regularização funcional, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 51014/2026-39.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.121, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELI RAMOS DE PAULA, matrícula n. 406269/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, no Núcleo de Equipes de Consultório de Rua, da Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 1º de setembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Claudete Cardoso de Paula, matrícula n. 381988/03, sem aumento de despesas. (CI n. 17190/GEAPS/SESAU/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.123, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR em complemento às RESOLUÇÕES “PE” SESAU: n. 1.102, DE 14 DE ABRIL DE 2026, n. 2.280 DE 21 DE JULHO DE 2026, n. 2687 DE 12 DE AGOSTO DE 2026 e n. 2865 de 1º de setembro de 2026, os servidores públicos municipais, lotados nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atuar na Fase Preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens, regidos pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com efeito a contar da data de publicação, conforme especificações abaixo:

Matrícula	Nome do servidor	Setor de Atuação	Cargo	Designação
427800	Patrícia de Souza Brandão Ramos	Gerência de Planejamento e Compras	Enfermeira	Agente Público
400637	Luiz Fernando Paiva Dorisbor	Divisão de Avaliação de Cuidados Domiciliares e Insumos Judicializados	Farmacêutico	Agente Público

CAMPO GRANDE, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.124, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR em caráter provisório, a servidora pública relacionada, para compor equipe multidisciplinar com atuação junto à Secretaria Especial de Licitações e Contratos, em conformidade ao Decreto Municipal nº 15.594, de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 16.270, de 23 de maio de 2025:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo
427800	Patrícia de Souza Brandão Ramos	Enfermeira

CAMPO GRANDE, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 3.125, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Paulo Anache Hage, matrícula nº 386446/01, como fiscal de contrato e Jader Alves Niz, matrícula nº 433566/0, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo no Âmbito da Administração Pública Municipal, a ser firmado com a empresa CEC CARE SAÚDE DOMICILIAR LTDA, referente ao Pregão Eletrônico n. 114/2026, processo nº 043295/2025-75, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviço de ATENDIMENTO DOMICILIAR – HOME CARE, cabendo ao gestor do processo, a servidora Elisângela Ventura da Cruz, matrícula nº 436409/01 e Antônio Carlos da Silva Bulhões, matrícula nº 426936/07, para substituir o gestor se este, porventura, estiver ausente para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 60/ 2026

Convocamos a servidora CAMILLA SILVA E SILVA, matrícula n. 396647, ocupante do cargo de Médico, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 139012/2026-71.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RENOVAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os médicos abaixo relacionados que tenham **interesse em prorrogar o vínculo de convocação** com término em Novembro/2026, para comparecimento à Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, para os procedimentos administrativos pertinentes, em conformidade com o cronograma abaixo estipulado.

Ressaltamos que o servidor deverá comparecer previamente à Inspeção Médica realizada pela Gerência de Saúde do Servidor/SESAU, munido do Boletim de Inspeção Médica - BIM devidamente impresso e assinado pela chefia imediata.

Período para prorrogação da convocação: 21 a 25/09/2026 (Conforme cronograma de atendimentos da Gerência de Saúde do Servidor /SESAU - Agendamento prévio: 2020-1668).

O não comparecimento será considerado como desinteresse e o vínculo será encerrado automaticamente na data do término da atual convocação.

NOME	MATRÍCULA	VÍNC
ABDEL HAFES KAED IBAYRAT	425420	9
ALEFE CESPEDES PUREZA	425395	7
AMANDA CARVALHO CARRIJO	437704	1
ANA CAROLINA DOS SANTOS MARINI	434603	4
ANDIARA MANCUELHO DAUBIAN	435339	3
ANDREIA NASCIMENTO DE ANDRADE	411181	19
ANTONIO CARLOS DA SILVA BULHOES	426936	9
ANTONIO CARLOS ROSA PINHEIRO MOURA	422031	10
BARBARA SILVA NAGANO	415039	15
BRUNA SOUZA DO ESPIRITO SANTO	435356	3
CAMILA BORGES SIQUEIRA CAMPOS	413957	30
CAMILA RIOS SONA	427668	6
CAROLINA MAS CARDOSO FRANCO	390128	19
CAROLINA TIEMI MOREIRA SUGAI	423103	10
CAROLINE FELIPE BEZERRA	435351	3
CELIO TOBARU KANASHIRO	399134	40 e 41
CELSO AUGUSTO PRUDENCIO PIMENTEIRA	411614	19
CINARA TROCOLI MOUGENOT	422007	10
CLARA LOREINE ANDRADE RODRIGUES CZAYA	418372	16
CLAUDIA PIRES DA SILVA RIBAS	412828	27
CYNTHIA MITIE NAKAGAWA TSUKAHARA	400633	12
CYRIACO AUGUSTO RONDON PAULISTA	417082	17
DEBORA REGINA ANDRADE DALLA COSTA	427554	6
DIEFERSSON TADEU DOS SANTOS RODRIGUES	406698	20
DIEGO ALVES DE CARVALHO	402938	23
EDRYEN BELMONTE DA SILVA	435359	3
EDUARDA OLIVEIRA COCHITO	437697	1
EDUARDO ALMEIDA MEDINA JUNIOR	426408	7
ELTON HIROYUKI YTAMURA MORIYA	406868	34
EMILIANA MARINHO PASCHOAL	393980	18
ERIC FELICIANO RODRIGUES CHANG	423971	9
ESTELA MERLONE DE TOLEDO	435349	3
EVERTON LEANDRO ASATO SHIMABUKURO	400427	41
FABIANO ANTONIO ERVOLINO	425464	12 e 13
FABIO MORAES FELICES	419336	23 e 24
FELIPE MONTEIRO ALMEIDA	418468	13

FERNANDO CARDILO MORAIS DE OLIVEIRA	420342	20
GABRIEL NERY DA SILVA MENEZES	434631	4
GESSICA DORTA SOUZA	423970	7
GIOVANA MARIA MARTINS DE SOUZA	435343	3
GIOVANNA LARSEN YAMAKI	434623	4
GIOVANNA OSHIRO IBRAHIM	431881	4
GIULIA CANDIDA RIBEIRO GARNES	435875	2
GUSTAVO PEREIRA DA SILVA CUSTÓDIO	437706	1
ISABELA KEMP CHACAROSQUE GONÇALVES	434584	4
ISADORA PALACIO LOPES	431781	5
ISADORA VINHATICO SILVA	434397	4
JANAINA SOARES PIMENTEL	406632	20
JÉSSICA ANDRADE FILGUEIRAS	434580	4
JÉSSICA MARIA DE SOUSA	434327	4
JULIANA ROSSINI	242080	19
KAMILLA AZEVEDO DOMINGOS	435207	2
KARLA MARQUES DE MELLO RODRIGUES	409897	21
KENIO SALGUEIRO OKAMURA	423900	9
LEANY FONSECA CALGARO	422049	10
LEONARDO JACOMINI MARRA	437690	1
LETICIA YUMI HERCULANO TOGOE	434588	7
LILLIAM MARIA MAKSOUD GONCALVES	397721	26
LOYNA EUA FLORES E PAEZ	424583	8
LOYSLENY FRANÇA RODRIGUES	434608	4
LUAN RAFHAEL FALCÃO OLIVEIRA	435345	3
LUCAS MARQUES WAHL	422492	8
LUCAS RIBEIRO DA COSTA SANTANA	424567	9
MARCELO VERGUEIRO DIAS	404636	24
MARIA EDUARDA TRENNEPOHL SOUZA	422048	7
MARIA LÍVIA MARIANI	434591	4
MARIANA ANDRADE SANTOS FALCÃO	434600	4
MARIANA CARVALHO PINHEIRO	432450	7
MARIANA HELENA BARBOZA GONCALVES	413898	20
MARIANA PERES RODRIGUES	426266	7
MARIO MAKSOUD GONCALVES NETO	396596	14
MARIO SERGIO CESAR DE ANDRADE CORREA	417286	14
MICHELE SANCHES ALFREDO	435358	3
MYLENA DELAMARE ESPINDOLA	422035	11
NATHALIA TRAUTTMANN	436696	2
PAOLA DE PAULA MARTINHO QUEIROZ	400831	31
PATRICIA CAROLINE SAVIO COLNAGHI	422014	11
PAULO OTAVIO SOUZA LEONEL	422037	10
PEDRO HENRIQUE BARBOSA FERNANDES	414258	13
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA MIRANDA	434605	4
PEDRO HENRIQUE SANCHEZ LIMA JANNUZZI	413469	17
RAPHAEL PINHEIRO NUNES	418610	13
RAUL ERNANI FERRAZ MENDES NETO	435376	3
RAYHANNE VICTÓRIA COSTA MOTA DUTRA	435378	3
ROBERTO CARLOS COCA ORELLANA	385331	53
SÍLVIA JEANE OSHIRO MARQUES	422045	10
SÍLVIA MICHELE DA SILVA ARAÚJO	434583	4
SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	434365	4
SORAIA TEIXEIRA ROMANINI	379473	3
TAIZA DE OLIVEIRA ZAGO	436114	3
TAMIRES DIAS DOS PASSOS	434604	4
TANIA CRISTINA NASSAR RIBEIRO	390110	55
THALITA ARRUDA MOQUIUTI	422046	10
THIAGO JOSE MAKSOUD MACHADO	396628	39
ULISSES DANTAS MAIA	434632	5
VALCILENE BARBOSA DOS SANTOS	427561	6
VICTOR GRANTHON FILHO	435348	3
VITOR HUGO LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES	422484	13
VITOR SOUZA CLAUS	434593	4
VIVIANNE RODRIGUES PORTUGUÊS	434607	4
YAN FERREIRA DE ALMEIDA	424831	4

CAMPO GRANDE – MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 124, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de

suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR: MÁRCIA RIBEIRO BUENO matrícula nº. 385678, para desempenhar a função de **Gestor de Parceria das Organizações das Sociedades Cívis**, conforme quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, art. 3º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO
01	ASSOCIAÇÃO CRIANÇAS DO BRASIL EM CAMPO GRANDE MS	11270/2018-76

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 125, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **NELSON EDUARDO MELKE FILHO** matrícula nº. 435962, para desempenhar a função de **Gestor de Parceria das Organizações das Sociedades Cívis**, dos processos constantes no quadro abaixo, conforme Lei n. 13.019/2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 15.969/2024, art. 3º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO SEI
01	ASSOCIAÇÃO RENASCE A ESPERANÇA	36948/2019-50

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO “PE” SAS N. 126, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **GUILHERME CABRAL** matrícula nº. 427089, para desempenhar a função de **Gestor de Parceria das Organizações das Sociedades Cívis**, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019/2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 15.969/2024, art. 3º, inciso VIII, com efeito, a partir da data de sua publicação.

ITEM	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO SEI
1	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOVO HORIZONTE	15394/2019-10

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA “BP” IMPCG n. 309, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder, a partir de 1º de setembro de 2026, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL** ao servidor **RODRIGO DE OLIVEIRA LUSENA**, matrícula n. 263362/2, detentor do cargo de Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §4º, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, e Súmula Vinculante n. 33, editada pelo Supremo Tribunal Federal, c/c o artigo 57 da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, o artigo 1º, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, em cumprimento à decisão judicial proferidas nos Autos de n. 0816646-10.2021.8.12.0001 (Processo n. 135543/2026-94).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 310, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **LAURA CRISTINE VARANIS SHIRATA** (cônjuge), dependente do ex-segurado **LUIS LIMA SHIRATA**, detentor do cargo de Técnico Previdenciário, Referência E-TP, Classe “H”, com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e artigo 56, inciso V, alínea ‘c’, item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **12 de julho de 2026**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, § 3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 117183/2026-49).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 128624/2026-38
REQUERENTE: DALVA DA SILVA DIB
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 135885/2026-12
REQUERENTE: ELAINE ARAUJO E SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 130713/2026-44
REQUERENTE: ISMENIA ABDO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 134171/2026-89
REQUERENTE: LUCIA LENI MATIAS DA SILVA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 130542/2026-53
REQUERENTE: SELVARINA ESPINDOLA DA COSTA BUSTAMANTE
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 98733/2026-13
REQUERENTE: OSVALDINA SILVA SANTOS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 55099/2021-11
REQUERENTE: RODRIGO MIRANDA ZANONI
ASSUNTO: PERMANÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DECISÃO: Tornar público o recolhimento das contribuições previdenciárias para o IMPCG relativas ao período de 18/02/2021 a 31/12/2025, do afastamento sem ônus, nos termos da Lei Previdenciária Municipal então vigente.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE BLOQUEIO DE PROVENTOS n. 01/2026

O Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande – IMPCG, nos termos do art. 74 da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, dos arts. 2º e 5º do Decreto n. 13.500, de 18 de abril de 2018, e dos arts. 2º e 8º, §§ 1º e 2º, da Portaria IMPCG n. 2, de 8 de maio de 2018, **NOTIFICA** os aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de julho de 2026 que não realizaram o Recadastramento Anual e que não regularizaram sua situação após a publicação do Edital de Convocação n. 08/2026, DIOGRANDE n. 8.640, de 21 de agosto; n. 8.641, de 22 de agosto; e n. 8.642, de 23 de agosto de 2026, o **BLOQUEIO** do pagamento dos proventos a partir do mês de competência setembro de 2026.

O restabelecimento do pagamento dos proventos ficará condicionado à **regularização** do **Recadastramento Anual** e observará os prazos e procedimentos estabelecidos para o fechamento da folha de pagamento do IMPCG.

APOSENTADOS:

ITEM	MAT	NOME	SECRETARIA
1	428515	Carla Cristina Scaff	CAMARA
2	172650	Eudete Chaves	SEMED
3	94382	Ivani Oliveira Souza Sanches	SEMED
4	352403	Maria Auxiliadora Mendes Dias Fernandes	SESAU
5	66516	Marta Andrade Ramos da Silva	SECTUR
6	87882	Mitsue Abe Guenka	SEMED
7	380155	Tony Warley Paluan Bordini	SESAU

PENSIOSNISTAS:

ITEM	N_FUNC	NOME
1	303895/24	Enzo Martins Batista
2	163210/3	Leoncio Miguel Ribas Sales
3	93556/4	Leonora Valdez Vilhassante
4	287792/3	Marcia Almeida da Silva dos Santos

Campo Grande – MS, 16 de setembro de 2026

MARCOS CÉSAR MALAQUIAS TABOSA

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA “PE” PLANURB n. 21/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VINÍCIUS VITIRITTI FERREIRA ZANARDO, matrícula n. 412417, para exercer a função de Gestor de Parceria no Termo de Fomento, que entre si celebram a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) e Iclei - América do Sul, a contar da data de publicação.

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

PORTARIA “PE” PLANURB n. 22/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

DESIGNAR os servidores LETICIA YURI URANO WAGATUMA, matrícula n. 424518, WILLIAN MAACHAR, matrícula n. 394706 e CRISTINA COSME NANTES DE OLIVEIRA DENARDE CASTELÃO, matrícula n. 379743, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, por meio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB) e Iclei - América do Sul, a contar da data de publicação.

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2026.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

(ITENS:AMPLA CONCORRÊNCIA,COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011494/2026-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 06/10/2026

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 06/10/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): C04B628CB0B35B9B006B602404B939BA7EFB3B97

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107102

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.679, de 30 de junho de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/102#top

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público que o procedimento de dispensa eletrônica a seguir informado restou fracassado:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 124/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116641/2026-22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR À BASE DE SOJA 1.2 COM FIBRAS ALIMENTARES EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br.

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos – SELC, torna pública a SUSPENSÃO da licitação a seguir identificada, para análise das impugnações e do pedido de esclarecimento apresentados:

PREGÃO ELETRÔNICO: 149/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016646/2025-75

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PARA A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PMCG

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 153BD839F18589CC91CD5F8B0AF622FDE633C905

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207149

Campo Grande - MS, 17 de setembro de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

WESLEY DA SILVA SOARES

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

Pregoeiro

ÓRGÃOS COLEGIADOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 057/2026

CANCELA A INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO AÇÃO AMANDO VIDAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **582ª Sessão Extraordinária de 24 de agosto de 2026**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

DELIBERA:

Art. 1º. Cancela a Inscrição **N.185** no **Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos CNPJ: 42.409.950/0001-14** Conforme **Ofício n.13/2026-AAV**

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de agosto de 2026.

Cons.^a Maria Auxiliadora Leal Capillé
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

DELIBERAÇÃO N. 467/CMDPI/2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das suas atribuições, e consubstanciada na aprovação da plenária da **277ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2026.**

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Parecer nº 14/2026 - 15/2025 - 16/2026 - 17/2026 -18/2026 e 19/2026 da Comissão de Orçamentos e Finanças – COFI do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idoso – CMDPI.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande, 16 de setembro de 2026.

Cons.ª Maria Aparecida Nogueira Abdalla Barbosa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Deliberação 468/CMDPI/2026

O Conselho Municipal do Idoso – CMI do município de Campo Grande- MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n. 9.275 de 30 de maio de 2005 que dispõe sobre a criação do CMI, da Lei Municipal 5.131 de 27 de dezembro de 2012 que dispõe sobre a reformulação do FMI com alteração introduzida pela Lei n. 5.406 de 14 de novembro de 2014, Decreto Municipal n. 12.559 de 19 de fevereiro de 2015, que regulamenta a Gestão e a Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI e o Decreto n. 12.624 de 07 de maio de 2015, que altera o dispositivo do Decreto Municipal n. 12.559/2015, e consubstanciada na aprovação da plenária da **277ª Sessão Ordinária** de 16 de setembro de 2026.

Considerando Decreto **n. 12.559**, DE 19 de Fevereiro de 2015. Art. 3º e 19º que dispõe sobre a finalidade do Fundo Municipal do Idoso e a utilização do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de todos os recursos de divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa.

Considerando a Deliberação **n. 77/CMI/2015** de 20/07/2015 que dispõe sobre a captação de Recursos pelo FMI.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Parecer **n. 24/2026 e 29/2026** da Comissão de Orçamentos e Finanças – COFI do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 2º - Aprovar o auxílio financeiro ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI apto no Plano de Trabalho de aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso constante no anexo único dessa deliberação.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de setembro de 2026.

Cons.ª Maria Aparecida Nogueira Abdalla Barbosa
Presidente do CMDPI.

Anexo único da Deliberação 468/CMDPI/2026.

Entidade	Modalidade	Recurso Pleiteado	Situação	CNPJ
Associação Asilo São João Bosco ILPI	Políticas Sociais de Proteção Especial de Alta Complexidade com atendimento de longa permanência	R\$ 490,000,00	APROVADO	03.708.120/0001-36
Associação de Trabalho Social Estrela Branca	Políticas Sociais Básicas e Atividades De Convivência	R\$ 132.800,00	APROVADO	22.273.256/0001-05

DELIBERAÇÃO N. 469/CMDPI/2026.

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE PROGRAMA A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AO IDOSO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das suas atribuições legais, e conforme o que estabelece o Decreto n. 9.275, de 30 de maio de 2005 e demais legislações vigentes, e considerando aprovação na **277ª Sessão Ordinária** realizada no dia 16 de setembro de 2026.

Considerando a Deliberação N. 312/CMDPI/2022 que dispõe sobre Parâmetros e Critérios de Concessão para Inscrição/Renovação de programas de Órgãos Governamentais, Instituições Privadas e Organização da Sociedade Civil, com ou sem fins lucrativos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Parecer n. **32/2026 - 33/2026 e 34/2026** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Instituições de Atendimento à Pessoa Idosa – CIFA.

Art. 2º - Conceder Renovação de Inscrição do Programa de Atendimento à entidade constante no anexo único desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 17 de setembro de 2026.

Cons.ª Maria Aparecida Nogueira Abdalla Barbosa
Presidente do CMDPI

Anexo Único da Deliberação n. 469/CMDPI/2026.

ENTIDADE	N. DE INSCRIÇÃO	MODALI-DADE	DATA	VALIDA-DE	CNPJ
OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN	Inscrição N.51	Políticas Sociais Básicas e Atividades De Convi-vência	16/07/2026	03 ANOS	02.054.553/0001-52
RESIDENCIAL SÊNIOR PANTANAL LTDA TERÇA DA SERRA	Inscrição N.37	Políticas Sociais de Proteção Especial de Alta Comple-xidade com aten-dimento de longa perma-nência	16/07/2026	03 ANOS	42.983.141/0001-11
CEI-CENTRO ESPECIALIZA-DO PARA IDO-SOS	Inscrição N.09	Políticas Sociais de Proteção Especial de Alta Comple-xidade com aten-dimento de longa perma-nência	16/07/2026	03 ANOS	08.296.935/0001-79

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE DEFESA AUTUAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 44
Resultado do Julgamento de Defesa Prévia

A Comissão de Julgamento de Defesa Autuação – CJDA, órgão colegiado, cujas competências estão descritas no art. 1º do Decreto n. 11877 de 27 de junho de 2012, e considerando a Lei n. 3.577 de 26 de novembro de 1998, ambas de âmbito municipal, torna público o resultado do julgamento de defesa do Auto de Infração.

A especificação dos resultados do julgamento é a constante em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

da decisão: **ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito e a pontuação serão cancelados;

da decisão: **NÃO ACOLHIDO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

da decisão: **NÃO CONHECIMENTO** – Auto de Infração de Trânsito será mantido.

Caso o requerente for contrário ao resultado do julgamento, poderá interpor recurso em 1ª. instância, ou seja, para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, o qual deverá ser protocolado na AGETRAN, sito Av. Gury Marques, 2395 – Bairro: Universitário até o prazo de vencimento estipulado na Notificação de Penalidade que será enviado via postal posteriormente a esta decisão.

Campo Grande, 17 de agosto de 2026.

Andrea Luiza Torres de Figueiredo da Silva
Presidente da CJDA

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 44

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
SML2G62	011095/2026-18	60412-GT00173824	ACOLHIDO
SML4E77	011203/2026-99	66372-GT00175621	ACOLHIDO
HSO8I22	011279/2026-51	60503-MA00818347	ACOLHIDO
HSO8I22	011283/2026-28	60503-MA00817863	ACOLHIDO
HTF8H13	011284/2026-91	75870-GT00164655	ACOLHIDO
QAM2G24	011379/2026-03	60412-GT00173847	ACOLHIDO
QAR6351	011404/2026-41	65992-GT00174653	ACOLHIDO
SMF4B86	011448/2026-16	73400-GT00165088	ACOLHIDO
OOO4E62	011461/2026-84	60503-MA00820601	ACOLHIDO
HSP4350	011471/2026-38	74550-REN0841849	ACOLHIDO
HSP4350	011472/2026-09	74550-REN0839747	ACOLHIDO
HSP4350	011473/2026-63	74630-REN0840846	ACOLHIDO
HSP4350	011474/2026-26	74630-REN0841850	ACOLHIDO
QAN9C89	011494/2026-33	51851-GT00169257	ACOLHIDO
QAD5158	011561/2026-29	51851-GT00176416	ACOLHIDO
NRT7439	011592/2026-52	74710-MV00836165	ACOLHIDO
SQX3F17	011694/2026-22	54600-NQ00271616	ACOLHIDO
OON4267	011724/2026-91	60501-NQ00277590	ACOLHIDO
QUE4B58	011729/2026-13	56650-NQ00282276	ACOLHIDO
HTT9F68	011747/2026-97	74710-LEN0823440	ACOLHIDO
KXU0071	011821/2026-48	60412-GT00178061	ACOLHIDO
OOG9869	011838/2026-41	74710-LEN0820452	ACOLHIDO
SMG7E07	011876/2026-30	74710-REN0844327	ACOLHIDO
SML9D56	011966/2026-21	55920-GT00167667	ACOLHIDO
BDN9B05	011977/2026-47	60501-GT00175226	ACOLHIDO
JCK4F94	011985/2026-75	60503-MA00818307	ACOLHIDO
QAV4B80	011992/2026-31	75870-GT00172996	ACOLHIDO
HTG4F26	011997/2026-54	59670-GT00165669	ACOLHIDO
SMF5G93	012003/2026-35	75870-GT00168185	ACOLHIDO
OPB8072	012015/2026-14	60412-NQ00277279	ACOLHIDO
RWE2C48	012023/2026-42	65992-GT00169277	ACOLHIDO
RWE2C48	012025/2026-78	60412-GT00169276	ACOLHIDO
QAW1E48	011248/2026-27	74550-MV00832866	NAO ACOLHIDO

SMG3C35	011351/2026-86	75870-GT00171584	NAO ACOLHIDO	SLX4G53	012105/2026-13	75870-PM00310671	NAO ACOLHIDO
MBP3D46	011353/2026-10	60412-MC00809811	NAO ACOLHIDO	NSD0394	012107/2026-31	60412-GT00167037	NAO ACOLHIDO
NRU9C68	011375/2026-44	60501-GT00176124	NAO ACOLHIDO	NOW1D71	012111/2026-16	60503-MA00818225	NAO ACOLHIDO
OON5O89	011399/2026-11	56222-GT00160377	NAO ACOLHIDO	RFB0D98	012113/2026-33	60412-GT00167974	NAO ACOLHIDO
QAR6351	011403/2026-88	65800-GT00174652	NAO ACOLHIDO	REY2B85	012114/2026-04	74550-MV00834892	NAO ACOLHIDO
SMI1E48	011443/2026-01	50020-NMS2638063	NAO ACOLHIDO	SLW4G14	012117/2026-94	50020-NMS2640626	NAO ACOLHIDO
SMB7E82	011445/2026-28	50020-NMS2638019	NAO ACOLHIDO	RWF9F96	012118/2026-57	60412-MC00813788	NAO ACOLHIDO
SMB7E82	011446/2026-91	50020-NMS2638021	NAO ACOLHIDO	SME3D93	012120/2026-07	60412-MC00810170	NAO ACOLHIDO
FLM9C06	011450/2026-68	60501-GT00167601	NAO ACOLHIDO	SMI0C42	012123/2026-97	75870-GT00160778	NAO ACOLHIDO
QAX7J11	011451/2026-21	60501-GT00168920	NAO ACOLHIDO	NSA7F98	012126/2026-85	60503-MA00817646	NAO ACOLHIDO
SLX5A44	011452/2026-93	60412-GT00169105	NAO ACOLHIDO	OOM9H43	012127/2026-48	76331-GT00169797	NAO ACOLHIDO
SDG9A69	011455/2026-81	50020-NMS2647019	NAO ACOLHIDO	HDM7491	012130/2026-52	66020-GT00165131	NAO ACOLHIDO
SMH0H72	011468/2026-23	60412-GT00162629	NAO ACOLHIDO	HTL6918	012157/2026-17	59670-GT00164951	NAO ACOLHIDO
SML0F69	011475/2026-99	50020-NMS2643789	NAO ACOLHIDO	HTL6918	012158/2026-71	74550-MV00837963	NAO ACOLHIDO
UGX6B46	011492/2026-16	55500-GT00163744	NAO ACOLHIDO	NSB6072	012160/2026-13	74550-MV00836415	NAO ACOLHIDO
QAK1F77	011493/2026-71	60412-GT00174603	NAO ACOLHIDO	JYL6672	012163/2026-10	60412-MC00813459	NAO ACOLHIDO
HTE8J06	011522/2026-77	75870-PM00313978	NAO ACOLHIDO	CQV4J62	012169/2026-98	76331-GT00176343	NAO ACOLHIDO
QAV5B48	011530/2026-03	51851-GT00169200	NAO ACOLHIDO	RFX4J95	012172/2026-01	74550-MV00836585	NAO ACOLHIDO
QPI9I02	011536/2026-81	75870-NQ00275155	NAO ACOLHIDO	SMG2D29	012203/2026-24	60501-GT00167859	NAO ACOLHIDO
QAR0901	011539/2026-70	75870-PM00310584	NAO ACOLHIDO	SLZ7A04	012212/2026-15	60503-MA00817521	NAO ACOLHIDO
SLY7I73	011565/2026-80	76332-GT00175068	NAO ACOLHIDO	SLZ7A04	012213/2026-88	74550-LEN0819708	NAO ACOLHIDO
QAE6445	011590/2026-27	60412-GT00167947	NAO ACOLHIDO	HSF6172	012215/2026-11	60501-GT00170295	NAO ACOLHIDO
QAO6G07	011638/2026-51	60412-MC00809839	NAO ACOLHIDO	QAA2209	012217/2026-39	76332-GT00160595	NAO ACOLHIDO
QAR3970	011663/2026-07	50020-NMS2639841	NAO ACOLHIDO	SLX7E76	012223/2026-31	60501-GT00165060	NAO ACOLHIDO
NRN9703	011668/2026-12	75870-GT00152792	NAO ACOLHIDO	SLY5G77	012226/2026-20	50020-NMS2641179	NAO ACOLHIDO
UGX1J10	011671/2026-27	60412-GT00169264	NAO ACOLHIDO	OOJ2G43	012230/2026-05	75790-NQ00275739	NAO ACOLHIDO
REW0E45	011692/2026-05	75870-GT00168974	NAO ACOLHIDO	OOH3C40	012231/2026-60	60501-GT00171804	NAO ACOLHIDO
HTM3A32	011697/2026-11	60503-MA00816926	NAO ACOLHIDO	OYG9F10	012241/2026-13	51851-GT00171799	NAO ACOLHIDO
NRQ4920	011699/2026-46	51851-PM00328832	NAO ACOLHIDO	NAG4673	012247/2026-08	60503-MA00821615	NAO ACOLHIDO
FRC7D94	011714/2026-38	76332-GT00173777	NAO ACOLHIDO	SLX1B00	012249/2026-25	75870-NQ00280376	NAO ACOLHIDO
BBQ9F53	011723/2026-29	75870-GT00168033	NAO ACOLHIDO	NYB4538	012250/2026-12	55414-gt00176284	NAO ACOLHIDO
QAY3J51	011731/2026-57	76332-GT00175043	NAO ACOLHIDO	QAG9187	012255/2026-28	75870-GT00170264	NAO ACOLHIDO
HTF7972	011757/2026-41	50020-NMS2640414	NAO ACOLHIDO	NRF4802	012257/2026-53	76332-GT00173158	NAO ACOLHIDO
NRR4313	011767/2026-02	60503-MA00817539	NAO ACOLHIDO	SLZ7H69	012262/2026-93	66020-GT00165076	NAO ACOLHIDO
NRR4313	011768/2026-67	74550-REN0843121	NAO ACOLHIDO	QQH9E67	012279/2026-96	75870-GT00170269	NAO ACOLHIDO
OOR1278	011775/2026-22	51851-GT00178244	NAO ACOLHIDO	HSK5916	012284/2026-26	55680-GT00167220	NAO ACOLHIDO
OOR1278	011776/2026-95	60501-GT00178245	NAO ACOLHIDO	HTJ2520	012323/2026-86	60412-GT00175740	NAO ACOLHIDO
SMI3A55	011795/2026-30	66531-GT00178516	NAO ACOLHIDO	HTJ2520	012324/2026-49	60412-GT00175968	NAO ACOLHIDO
HTC5J65	011801/2026-31	60412-GT00168469	NAO ACOLHIDO	TCV7A41	012331/2026-12	74630-REN0845834	NAO ACOLHIDO
TCR0G17	011817/2026-71	50020-NMS2645598	NAO ACOLHIDO	QAI9E58	012384/2026-71	74550-REN0843246	NAO ACOLHIDO
HTL1823	011823/2026-73	75870-GT00171597	NAO ACOLHIDO	SMH0H72	012385/2026-33	60412-GT00168497	NAO ACOLHIDO
OOU9I86	011857/2026-95	50020-NMS2643035	NAO ACOLHIDO	QAI9E58	012386/2026-04	74630-MV00836643	NAO ACOLHIDO
QAE6945	011877/2026-01	76332-GT00178524	NAO ACOLHIDO	NRL6A19	012425/2026-56	51851-GT00179073	NAO ACOLHIDO
NRL9202	011882/2026-32	50020-NMS2642950	NAO ACOLHIDO	NRL6A19	012427/2026-81	76332-GT00179074	NAO ACOLHIDO
QAN3486	011883/2026-03	60412-GT00173838	NAO ACOLHIDO	OAX4A34	012434/2026-47	60503-MA00819049	NAO ACOLHIDO
HQM2E76	011890/2026-61	72930-GT00173318	NAO ACOLHIDO	UGW7H45	012437/2026-35	75870-GT00171594	NAO ACOLHIDO
HQM2E76	011891/2026-23	55414-GT00173317	NAO ACOLHIDO	QXF0B17	012467/2026-04	74630-LEN0820541	NAO ACOLHIDO
HTQ4B37	011954/2026-41	51851-GT00164636	NAO ACOLHIDO	GJK4I25	011994/2026-66	60412-MC00811656	NAO CONHECIMENTO
RWB0B38	011961/2026-15	59670-GT00171658	NAO ACOLHIDO	MGA2C25	012080/2026-86	50020-NMS2645240	NAO CONHECIMENTO
QAD2J86	011965/2026-68	75870-GT00168965	NAO ACOLHIDO	HTJ2520	012321/2026-51	60412-GT00162694	NAO CONHECIMENTO
QPI9F71	011978/2026-18	75870-NQ00277614	NAO ACOLHIDO	HTE8476	012440/2026-40	74550-LEN0818686	NAO CONHECIMENTO
HTR5033	011981/2026-14	74550-REN0847468	NAO ACOLHIDO	QAN6229	012442/2026-75	60412-GT00174290	NAO CONHECIMENTO
REZ5G08	011982/2026-87	58193-NQ00278577	NAO ACOLHIDO	HTJ0913	012463/2026-45	60412-GT00158584	NAO CONHECIMENTO
HTR5033	011983/2026-40	74550-REN0844396	NAO ACOLHIDO	LMP4B58	012477/2026-50	60412-MC00811088	NAO CONHECIMENTO
HTR5033	011984/2026-11	74630-REN0844081	NAO ACOLHIDO	RWG4J03	012351/2026-11	74550-LEN0820947	ACOLHIDO
HTR5033	011986/2026-38	74630-REN0839752	NAO ACOLHIDO	HSJ7042	012458/2026-13	60501-PM00303211	ACOLHIDO
HTR5033	011987/2026-09	74630-REN0845579	NAO ACOLHIDO	SMK9C36	012625/2026-45	55500-GT00178860	ACOLHIDO
HTR5033	011990/2026-13	60503-MA00817530	NAO ACOLHIDO	NRT4D88	012638/2026-97	74630-REN0847036	ACOLHIDO
HKF7E81	011998/2026-17	60412-GT00173816	NAO ACOLHIDO	OOS8850	012728/2026-88	60412-GT00178050	ACOLHIDO
QAU1C96	012000/2026-47	74550-REN0849078	NAO ACOLHIDO	UGW7G64	012739/2026-02	75870-GT00160784	ACOLHIDO
SML1I22	012004/2026-06	50020-NMS2640217	NAO ACOLHIDO	SMC1B67	012338/2026-53	72930-GT00173326	NAO ACOLHIDO
QQG4J38	012006/2026-23	74550-MV00836592	NAO ACOLHIDO	FVA5E50	012342/2026-21	51851-GT00171617	NAO ACOLHIDO
QQG4J38	012008/2026-59	74550-MV00836593	NAO ACOLHIDO	QNK8C99	012345/2026-19	60503-MA00818861	NAO ACOLHIDO
NRZ4002	012016/2026-87	51851-GT00167916	NAO ACOLHIDO	QAF3840	012373/2026-54	50020-NMS2640469	NAO ACOLHIDO
KXU0071	012021/2026-17	60412-GT00178167	NAO ACOLHIDO	NSD0394	012377/2026-13	55414-GT00167696	NAO ACOLHIDO
QAM8B63	010329/2026-91	76332-GT00155499	NAO CONHECIMENTO	RWB2E18	012383/2026-16	56732-MP00801219	NAO ACOLHIDO
TDT2J52	011199/2026-13	60412-GT00169293	NAO CONHECIMENTO	SMD9B91	012488/2026-76	60503-MA00820238	NAO ACOLHIDO
SML0F69	011478/2026-87	74550-LEN0819258	NAO CONHECIMENTO	QAP3938	012514/2026-84	50020-NMS2643151	NAO ACOLHIDO
TYR9G32	011527/2026-91	60501-GT00166019	NAO CONHECIMENTO	RWH6D19	012541/2026-57	50020-NMS2643452	NAO ACOLHIDO
NRK6D84	011554/2026-63	60503-MA00815076	NAO CONHECIMENTO	RWH6D19	012542/2026-10	50020-NMS2643450	NAO ACOLHIDO
NRK6D84	011557/2026-51	60412-MC00808135	NAO CONHECIMENTO	RWH6D19	012543/2026-82	50020-NMS2643451	NAO ACOLHIDO
TLW7F10	011612/2026-68	60412-GT00166628	NAO CONHECIMENTO	CDY9093	012566/2026-88	75870-GT00170547	NAO ACOLHIDO
SXW6C13	011721/2026-01	75870-GT00151165	NAO CONHECIMENTO	SMG2A43	012618/2026-80	53200-PM00313915	NAO ACOLHIDO
QAB5831	011738/2026-04	50020-NMS2645745	NAO CONHECIMENTO	SMK9C36	012626/2026-16	55500-GT00176295	NAO ACOLHIDO
SME7J31	011805/2026-91	54870-PM00252649	NAO CONHECIMENTO	HRI3204	012652/2026-18	60412-GT00174607	NAO ACOLHIDO
TYR9G32	011967/2026-93	75870-GT00165458	NAO CONHECIMENTO	HSV3688	012653/2026-81	50100-GT00167962	NAO ACOLHIDO
SME6A29	011113/2026-06	50100-GT00163628	ACOLHIDO	HSV3688	012654/2026-43	51180-GT00167963	NAO ACOLHIDO
QPR8I69	011441/2026-77	60501-GT00167284	ACOLHIDO	HSV3688	012655/2026-14	65992-GT00167961	NAO ACOLHIDO
UAT1D54	011746/2026-24	60503-MA00820211	ACOLHIDO	NRF6453	012666/2026-22	74710-REN0842974	NAO ACOLHIDO
HSG9640	012035/2026-21	55680-GT00164189	ACOLHIDO	HSA2506	012684/2026-12	73400-GT00175780	NAO ACOLHIDO
OOO2I43	012064/2026-20	74710-REN0846470	ACOLHIDO	HTC3364	012713/2026-19	73400-GT00175714	NAO ACOLHIDO
QAQ0961	012076/2026-17	75870-GT00167345	ACOLHIDO	OOK8064	012727/2026-15	60501-GT00173037	NAO ACOLHIDO
QAW7B11	012083/2026-74	75870-GT00172871	ACOLHIDO	QAR0526	012742/2026-17	60501-GT00171807	NAO ACOLHIDO
NRU3765	012088/2026-98	55500-GT00169047	ACOLHIDO	RUM8B58	012743/2026-71	60503-MA00821091	NAO ACOLHIDO
NRR4313	012097/2026-89	74550-MV00841981	ACOLHIDO	RUM8B58	012744/2026-34	60503-MA00821092	NAO ACOLHIDO
REZ4F02	012119/2026-10	66102-GT00176470	ACOLHIDO	QNS4839	012745/2026-05	60503-MA00821503	NAO ACOLHIDO
OON8D80	012125/2026-12	75870-GT00168352	ACOLHIDO	QAJ3E31	012746/2026-60	75870-GT00171409	NAO ACOLHIDO
REZ3E83	012154/2026-11	74630-REN0842637	ACOLHIDO	NRR2I17	012747/2026-22	60503-MA00818519	NAO ACOLHIDO
REZ3E83	012155/2026-83	74710-LEN0820651	ACOLHIDO	FIM4E84	012748/2026-95	74630-REN0842196	NAO ACOLHIDO
QXV7G68	012209/2026-19	75870-GT00167349	ACOLHIDO	QAR3027	012749/2026-58	60501-GT00171812	NAO ACOLHIDO
QMA1H20	012219/2026-64	76332-GT00175071	ACOLHIDO	HSX3553	012752/2026-62	76331-GT00176802	NAO ACOLHIDO
RMF5H52	012221/2026-14	76331-GT00166341	ACOLHIDO	QAG9F66	012754/2026-98	76252-GT00177139	NAO ACOLHIDO
QQP9A23	012222/2026-79	60501-GT00163643	ACOLHIDO	QAX7E25	012758/2026-49	76332-GT00180766	NAO ACOLHIDO
REW0B81	012227/2026-92	54521-GT00174332	ACOLHIDO	QAF3840	012378/2026-78	50020-NMS2646731	NAO CONHECIMENTO
NRK1487	012248/2026-62	74550-REN0845598	ACOLHIDO	RWB0E27	012650/2026-92	60412-GT00170120	NAO CONHECIMENTO
NRK1487	012251/2026-77	74710-REN0847566	ACOLHIDO	STQ4H18	012656/2026-79	75870-GT00173016	NAO CONHECIMENTO
NTY6G58	012252/2026-30	60412-GT00162698	ACOLHIDO	HTB6D82	012325/2026-10	60503-MA00821669	ACOLHIDO
RWC4F64	012379/2026-31	74710-REN0847564	ACOLHIDO	HSJ7042	012460/2026-57	52070-PM00303212	ACOLHIDO
QPI2I66	012390/2026-73	60501-GT00167133	ACOLHIDO	NRT4D88	012639/20		

PYY2922	013293/2026-52	60412-GT00171338	ACOLHIDO	QAS9589	013452/2026-64	75870-GT00174589	NAO ACOLHIDO
HTJ2520	012322/2026-13	60412-GT00165987	NAO ACOLHIDO	QAM7983	013464/2026-43	60412-MC00813916	NAO ACOLHIDO
SMC1B67	012339/2026-16	55500-GT00173327	NAO ACOLHIDO	PBX6B61	013480/2026-08	74550-LEN0820187	NAO ACOLHIDO
QAF8E53	012381/2026-82	60503-MA00817848	NAO ACOLHIDO	PBX6B61	013484/2026-51	60412-GT00171075	NAO ACOLHIDO
DQT4I22	012469/2026-21	60412-MC00810691	NAO ACOLHIDO	SIX1A08	013490/2026-53	75870-GT00180307	NAO ACOLHIDO
HSD7007	012568/2026-11	60501-GT00171313	NAO ACOLHIDO	JZL8717	013525/2026-36	74550-REN0834335	NAO ACOLHIDO
QAC6199	012800/2026-11	66531-GT00181646	NAO ACOLHIDO	PYC8J03	013527/2026-61	75790-GT00171028	NAO ACOLHIDO
OON2848	012831/2026-37	65800-GT00176493	NAO ACOLHIDO	RWD3F73	013532/2026-00	50020-NMS2648614	NAO ACOLHIDO
NRJ7G12	012878/2026-09	60501-GT00174674	NAO ACOLHIDO	OXK6A68	013533/2026-64	60412-GT00176264	NAO ACOLHIDO
QAP4155	012910/2026-10	74710-LEN0828604	NAO ACOLHIDO	SLX0J62	013542/2026-55	55500-GT00169056	NAO ACOLHIDO
RWH0D48	012911/2026-74	60503-MA00819505	NAO ACOLHIDO	HTH9A13	013544/2026-81	74710-LEN0824692	NAO ACOLHIDO
REZ0J31	012923/2026-53	54870-GT00170943	NAO ACOLHIDO	QAY2A47	013546/2026-14	75870-NQ00282338	NAO ACOLHIDO
NRV4159	012930/2026-19	74550-REN0846463	NAO ACOLHIDO	SLX1174	013550/2026-83	66450-PM00292203	NAO ACOLHIDO
QAL9911	012933/2026-15	76332-GT00173361	NAO ACOLHIDO	SLX1174	013551/2026-46	66371-PM00292202	NAO ACOLHIDO
QAL9911	012936/2026-03	60412-MC00813571	NAO ACOLHIDO	SMI2D59	013553/2026-71	74550-REN0852077	NAO ACOLHIDO
SYW8I71	012940/2026-72	75870-PM00313974	NAO ACOLHIDO	SMI2D59	013554/2026-34	74710-LEN0829442	NAO ACOLHIDO
HTL3J81	012968/2026-91	50100-GT00174935	NAO ACOLHIDO	SMI2D59	013555/2026-05	74550-REN0854360	NAO ACOLHIDO
HTL3J81	012978/2026-45	51180-GT00174936	NAO ACOLHIDO	QAN5246	013579/2026-65	60503-MA00817838	NAO ACOLHIDO
UGW6C09	012982/2026-12	60412-GT00173211	NAO ACOLHIDO	ERL7683	013581/2026-15	75870-GT00182658	NAO ACOLHIDO
QAK9H41	012983/2026-85	50020-NMS2647571	NAO ACOLHIDO	QAQ0897	013583/2026-32	75870-GT00170589	NAO ACOLHIDO
OOQ1933	013046/2026-83	60412-MC00813981	NAO ACOLHIDO	QAF6A75	013584/2026-03	60503-MA00823950	NAO ACOLHIDO
OOQ1933	013048/2026-17	60412-MC00812812	NAO ACOLHIDO	QAF3840	013588/2026-56	74550-LEN0823480	NAO ACOLHIDO
OOQ1933	013049/2026-71	60412-MC00812333	NAO ACOLHIDO	QAF3840	013589/2026-19	76332-GT00180737	NAO ACOLHIDO
OOQ1933	013052/2026-86	60412-MC00812223	NAO ACOLHIDO	QAF3840	013590/2026-06	50020-NMS2650199	NAO ACOLHIDO
OOQ1933	013053/2026-49	60412-MC00810780	NAO ACOLHIDO	QAU3D14	013562/2026-62	67000-GT00172807	NAO CONHECIMENTO
SMJ5A23	013062/2026-30	50020-NMS2643753	NAO ACOLHIDO	QAJ8739	013565/2026-51	60412-GT00168662	NAO CONHECIMENTO
NRJ0C55	013071/2026-21	60503-MA00823306	NAO ACOLHIDO	QAJ8739	013567/2026-86	60412-GT00170825	NAO CONHECIMENTO
AXX6038	013098/2026-87	60503-MA00822880	NAO ACOLHIDO	NRN0935	013570/2026-91	51851-GT00170558	NAO CONHECIMENTO
OOI2F24	013099/2026-40	74710-LEN0822818	NAO ACOLHIDO	RWE0C93	013573/2026-89	57380-NQ00278006	NAO CONHECIMENTO
OOG8B99	013136/2026-74	60503-MA00819631	NAO ACOLHIDO				
RWF4H50	013142/2026-77	74710-LEN0826567	NAO ACOLHIDO				
QAB1807	013189/2026-31	55414-GT00176230	NAO ACOLHIDO				
REY8E95	013209/2026-46	60501-GT00184509	NAO ACOLHIDO				
SHG3I40	013217/2026-74	60412-GT00176927	NAO ACOLHIDO				
GFO1B85	013228/2026-91	50020-NMS2645206	NAO ACOLHIDO				
HTV8770	013231/2026-03	51851-GT00183422	NAO ACOLHIDO				
SLX5G29	013232/2026-68	76332-GT00165884	NAO ACOLHIDO				
NR11J62	013237/2026-81	74550-MV00845718	NAO ACOLHIDO				
NR11J62	013239/2026-15	74630-MV00845670	NAO ACOLHIDO				
OON8542	013244/2026-47	60503-MA00822734	NAO ACOLHIDO				
OOO5G85	013248/2026-06	60503-MA00822151	NAO ACOLHIDO				
HTJ7315	013249/2026-61	60412-GT00156690	NAO ACOLHIDO				
EWI0884	013251/2026-11	60503-MA00821194	NAO ACOLHIDO				
HRO8I48	013277/2026-04	50020-NMS2650079	NAO ACOLHIDO				
QAG3037	013281/2026-73	74710-LEN0829444	NAO ACOLHIDO				
SMB0F36	013284/2026-61	73400-GT00165391	NAO ACOLHIDO				
NRQ2H78	013289/2026-85	74550-MV00841496	NAO ACOLHIDO				
QAW5B90	013299/2026-39	60503-MA00820861	NAO ACOLHIDO				
QAC9888	013302/2026-41	60412-MC00814346	NAO ACOLHIDO				
SMI8E28	013303/2026-12	60412-MC00811683	NAO ACOLHIDO				
QAS9G63	013330/2026-87	74550-REN0844640	NAO ACOLHIDO				
QAM1C62	013331/2026-40	51851-PM00321113	NAO ACOLHIDO				
QAU5C82	013335/2026-09	74630-REN0856591	NAO ACOLHIDO				
HSZ3J07	013339/2026-51	75790-GT00184204	NAO ACOLHIDO				
RWI0H54	013340/2026-31	60501-GT00173414	NAO ACOLHIDO				
HTV5238	013351/2026-57	65992-GT00173669	NAO ACOLHIDO				
SME8E66	013354/2026-45	74710-LEN0825365	NAO ACOLHIDO				
TYR9G32	013376/2026-88	60501-PM00312785	NAO ACOLHIDO				
BJC4E96	013381/2026-18	75870-NQ00285150	NAO ACOLHIDO				
QAX2B82	013404/2026-11	75870-NQ00282293	NAO ACOLHIDO				
RWE7J16	013531/2026-39	74710-LEN0821586	NAO ACOLHIDO				
SME4E96	011971/2026-61	74550-REN0840656	NAO CONHECIMENTO				
SMJ8J03	012645/2026-52	74550-MV00837317	NAO CONHECIMENTO				
OOS9C07	012864/2026-96	60412-GT00165544	NAO CONHECIMENTO				
SME5D22	012902/2026-83	59670-GT00165051	NAO CONHECIMENTO				
SME5D22	012903/2026-46	66371-GT00165052	NAO CONHECIMENTO				
QAL9911	012934/2026-70	60503-MA00817424	NAO CONHECIMENTO				
QAL9A38	012953/2026-14	59670-GT00168879	NAO CONHECIMENTO				
PQH5G81	013008/2026-94	60412-GT00171696	NAO CONHECIMENTO				
SMC2D63	013379/2026-76	74710-LEN0824712	NAO CONHECIMENTO				
RWC4C93	012897/2026-45	60412-GT00169236	ACOLHIDO				
RWC4C93	012899/2026-71	65992-GT00169237	ACOLHIDO				
SMJ2F88	013238/2026-44	52070-PM00312751	ACOLHIDO				
SMG6A20	013378/2026-11	74550-MV00838778	ACOLHIDO				
QAP4F84	013513/2026-57	65992-GT00177820	ACOLHIDO				
HTH7989	013528/2026-24	73400-GT00176429	ACOLHIDO				
OXK6A68	013534/2026-27	60412-NQ00278020	ACOLHIDO				
HRJ2E82	013552/2026-17	60503-MA00819498	ACOLHIDO				
BAM2B99	013577/2026-30	51851-GT00170293	ACOLHIDO				
QCW7I08	011305/2026-69	74550-MV00836586	NAO ACOLHIDO				
RWH1J94	013322/2026-59	50020-NMS2650363	NAO ACOLHIDO				
RWI0H54	013343/2026-29	59910-GT00173411	NAO ACOLHIDO				
REL0A09	013366/2026-24	50020-NMS2657215	NAO ACOLHIDO				
SMI3D19	013372/2026-27	75870-GT00180263	NAO ACOLHIDO				
FWO7C98	013409/2026-35	60412-MC00814210	NAO ACOLHIDO				

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 33/2026
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações de Trânsito

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI II/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI II cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI II/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI II, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, ,17 de setembro 2026.

Lucas Santos Silva
Presidente da JARI II

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 33/2026.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
EMA0128	009567/2026-72	NQ00252421-60412	PROVIDO
NRP4271	009537/2026-10	GT00145430-55500	PROVIDO
NRZ4770	009627/2026-01	GT00142702-55500	PROVIDO
NRZ4770	009629/2026-28	REN0446683-74550	PROVIDO
NRZ4770	009630/2026-15	MC00803037-60412	PROVIDO
AZQ0G73	009551/2026-32	NMS2614918-50020	NAO PROVIDO
HSA2234	011743/2026-36	GT00142899-51852	NAO PROVIDO
QBL6F48	011744/2026-07	GT00144969-76332	NAO PROVIDO
QKL7C66	011740/2026-48	NMS2617836-50020	NAO PROVIDO
QKL7C66	011741/2026-19	NMS2617835-50020	NAO PROVIDO
QKL7C66	011742/2026-73	NMS2619425-50020	NAO PROVIDO
SMF9C33	009474/2026-93	GT00127689-66450	NAO PROVIDO
SMF9C33	009476/2026-19	GT00127695-52742	NAO PROVIDO
SMI1B85	009549/2026-91	GT00138275-59670	NAO PROVIDO

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

CARLOS AUGUSTO BORGES
1º Secretário

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 10.013

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **SILAS MENEZES FAUSTINO FIIRST** ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo AP 107, a partir de 15 de

setembro de 2026.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.142

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES MARQUES, matrícula n. 5015, no período de 13.09.2026 a 20.09.2026, com fulcro no Art. 179, inciso VII, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de falecimento de pessoa da família.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.143

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) HEITOR NODA por 01 (um) dia(s), na(s) data(s) de 18 de setembro de 2026, com fulcro no art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A Empresa A M GALVAO LTDA, CNPJ sob o nº. 50.172.344/0001-56, torna público que aprovou a dissolução e iniciou a liquidação dia 15/09/2026 nomeando como liquidante a Sra. ANA MARIA GALVAO CPF sob o nº. 033.XXX.XXX-39.

REQUERIMENTO

CASA NOVA MÁRMORES E GRANITOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS para atividade de DEPÓSITOS EM GERAL COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 720 M² A 10.000 M², localizada à AV. ZILÁ CORRÊA MACHADO, LADO ÍMPAR, S/N, LOTE G2A, QUADRA GLEBA - BAIRRO TIRADENTES no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

FAGNER DE ARAUJO BERNART torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDEMA a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de DRENAGEM EM ÁREA RURAL-FORA DE PLANICIE PANTANEIRA. Localizada na FAZENDA ESTÂNCIA RENASCER, município de Sidrolândia/MS.

MARCEL SOARES IVASE torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de validade de 36 MESES a contar de 31/08/2026, para atividade de Lavagem de Veículos Automotores, com área útil até 360 m². Localizada à Av. Hiroshima, n. º 725, Bairro Carandá Bosque, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

LUCIO MAURO BORGES BASSO torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDEMA a Licença de Operação (LO) para a atividade de BARRAGEM - com área de reservatório acima 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004 e AQUICULTURA-TANQUE ESCAVADO OU ALVENARIA (Carcinicultura de água doce e Piscicultura) - Área inundada acima de 10 ha até 50 ha. Localizada na FAZENDA RECANTO, município de Sidrolândia/MS.

REQUERIMENTO

MARKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA PRÉVIA - PRORROGAÇÃO para atividade de LOTEAMENTO PADRÃO – L1 COMPOSTO POR 92 (NOVENTA E DOIS) LOTES, localizada à LOTE 3A, SITUADO NO CORREDOR PÚBLICO 1, ESQUINA COM A RUA ELPÍDIO PIRES – PARCELAMENTO CHÁCARA SANTA ABADIA, no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

MARKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA PRÉVIA – PRORROGAÇÃO para atividade de LOTEAMENTO PADRÃO – L1 COMPOSTO POR 213 (DUZENTOS E TREZE) LOTES, localizada à LOTE 7A, SITUADO NO LADO ÍMPAR DA RUA ELPÍDIO PIRES, ESQUINA COM O CORREDOR PÚBLICO 02 – PARCELAMENTO CHÁCARA SANTA, no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

MARQUES DE LAVRADIO SPE LTDA torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA PRÉVIA para a atividade de CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, DE 101 A 250 UNIDADES HABITACIONAIS, localizado à Rua Marquês de Lavradio, Lote 04, Bairro Tiradentes, no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

NIWA & CIA LTDA ME torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade LICENÇA DE OPERAÇÃO com validade de 48 MESES a contar de 13/07/2026, para atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA E LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES localizada à RUA INDEPENDÊNCIA, 131, CARVALHO no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

NOVA ERA REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade Licença de Operação – Renovação para atividade de Serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores com área útil de 731,65 m² localizada na Rua Senador Ponce, nº 1410 – Jardim Monte Líbano no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

R&M NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA PRÉVIA para atividade de LOTEAMENTO RURAL COM ÁREA TOTAL ACIMA DE 100 ha localizada à RANCHO CAIAMÃ, GLEBA A, RODOVIA BR 262-ÁREA RURAL no município de Campo Grande –MS.